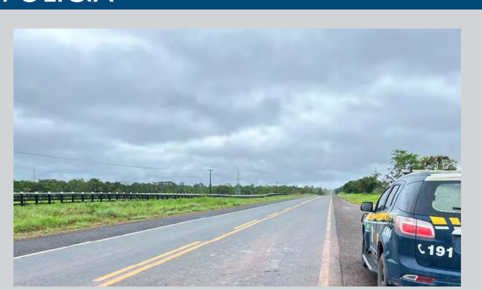
POLÍCIA



PRF encerra operação Corpus Christi 2024 com 11 detidos em Roraima PÁG08

POLÍCIA

Atropelamento deixa vítima com fratura exposta e motorista foge sem prestar socorro PÁG.08



(Foto: Divulgação)

FOLHA BV

Boa Vista, Terça-Feira, 04 de Junho de 2024 Ano XXXIX - Edição 1304 - Concluída à 23:00 folhabv.com.br

INFRAESTRUTURA

Trecho da BR-210 em Caroebe está intrafegável, denunciam moradores

(Foto: Divulgação)



Quem precisa transitar pela BR-210 sentido Jatapu no município de Caroebe, tem enfrentado lamas e atoleiros. **Pág.04**

MPF quer suspender restrição à pesca de populações ribeirinhas em Roraima

(Foto: FolhaBV)



O Ministério Público Federal (MPF) pediu à Justiça Federal uma decisão urgente para anular os efeitos de atos administrativos da Fundação Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima (Femarh) que restringem a pesca artesanal na comunidade ribeirinha da Serrinha, localizada na região do Baixo Rio Branco **Pág.05**

CIDADE

ALE vota hoje transferência de terreno para UFRR e mudanças em normas de concursos

A Assembleia Legislativa de Roraima (ALE-RR) deve votar, nesta terça-feira (3), 20 matérias legislativas, incluindo Projetos de Lei que tratam sobre a transferência do terreno anexo do Hospital das Clínicas Dr. Wilson Franco Rodrigues para a Universidade Federal de Roraima (UFRR) e acerca de mudanças nas normas gerais de concursos públicos no Estado.

Pág.05

Justiça suspende devolução de professora indígena rejeitada por comunidade

A desembargadora estadual Tânia Vasconcelos suspendeu a decisão da Secretaria Estadual de Educação (Seed) de devolver, ao quadro funcional da pasta, uma professora indígena que trabalhou por mais de um ano na escola estadual não-indígena Nossa Senhora da Penha, em Mucajaí.

Pág.04

UMA NOVA FOLHA, COM A MESMA CREDIBILIDADE

LEILÃO

Justiça executa R$ 1,7 mi em dívidas e leiloa bens de R$ 10 mil a R$ 565,4 mil; veja lotes

Leilão online tem terrenos, casa, apartamento e veículos. Compradores terão ainda que arcar com despesas extras para retirar itens



Sede da Justiça Federal de Roraima, no bairro Canarinho, em Boa Vista (Foto: Nilzete Franco/FolhaBV)

O Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF-1) vai leiloar, na quinta-feira (6), às 10h, cinco bens imóveis e três móveis que variam de R$ 10 mil a R$ 565,4 mil. Os bens serão leiloados como resultado da execução de R$ 1,7 milhão de dívidas. Confira os lotes e valores iniciais dos lances:

Lote de terras urbano de 360 metros quadrados no bairro Cidade Satélite, em Boa Vista (R$ 95 mil);

Seis lotes de terra que totalizam 2,1 mil metros quadrados em Iracema-RR (R$ 60 mil);

Lote de terras comercial de 600 metros quadrados no bairro Nova Cidade, em Boa Vista (R$ 153 mil);

Casa de 216 metros quadrados em área de 450 metros quadrados no bairro Aparecida, em Boa Vista (R$ 565,4 mil);

Apartamento de 80 metros quadrados em Goiânia (R$ 150 mil);

Ford Ka SE 1.5 2014/2015 (R$ 33,8 mil);

Fiat Strada Adventure 2014/2014 (R$ 30 mil);

Mercedes Benz Sprinter Altech Ambulância 2006/2007 (R$ 10 mil).

Como participar

Para participar do leilão, o interessado deve se cadastrar gratuitamente, em até 24 horas antes do leilão online, no site www.wrleiloes.com.br. O pagamento dos arremates poderá ser feito à vista ou parcelado. Além do valor ofertado, o arrematante pagará a comissão do leiloeiro de 5% e custas judiciais de 0,5%, ambos percentuais sobre o valor do item adquirido.

Para os imóveis, o comprador deverá pagar ainda o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) e despesas como transferência do registro de propriedade dos bens, remoção, desmanche, vistorias e guarda dos bens, e ainda pode ter que arcar com eventuais restrições judiciais.



PODER, POLÍTICA & MERCADO www.colunaesplanada.com.br

Leandro Mazzini
Walmor Parente
Com Equipe DF, SP, RJ

BRASÍLIA, TERÇA-FEIRA, 4 DE JUNHO DE 2024 - Nº 3.894

PCC nas secretarias

O PCC avança na compra de postos de combustíveis em São Paulo, Bahia e Ceará, para lavar seu dinheiro, já sabe a Polícia paulista e os Ministérios Públicos dos Estados. A pior parte do plano é que os criminosos têm “comprado secretarias” de prefeituras bancando campanhas dos eleitos. Funciona assim: a facção banca campanhas de potenciais candidatos em grandes municípios do interior, com caixa dois, e uma vez eleito, o prefeito entrega a indicado dos criminosos (em todos os casos um “ficha limpa”, sem passagem pela polícia) as secretarias de interesses deles para fazerem negócios e recuperarem dinheiro para a facção.

Doleiro & prefeitos

Pelo menos 14 prefeitos e vereadores foram flagrados por um contato da Coluna numa boate de garotas de programa em Brasília na noite da Marcha dos Prefeitos. O lugar é frequentado por lobistas e “consultores” de municípios. Uma figura chamou a atenção: Trata-se de um doleiro famoso da capital, já preso em diferentes operações da PF. Apesar de ser um senhor, figurava vestido como um jovem playboy.

PS & PP

É a dupla do momento: Povo sofre & Povo paga. Passadas as festas juninas e julhinas, conselheiros entendedores do assunto, em vários Tribunais de Contas dos Estados, vão se debruçar sobre contratos de sertanejos com prefeitos que tentarão a reeleição. Espetáculos custam entre R$ 500 mil e R$ 1,2 milhão o show.

Iates da Amazônia

Não é a Marina da Glória, no Rio de Janeiro, nem Angra dos Reis tampouco Recife. A melhor frota de iates do Brasil – que valem centenas de milhões de reais – está ancorada em Manaus, conta um entendedor do assunto que viu de perto. As embarcações, construídas na cidade, são de mais de 100 pés e navegam silenciosas no Rio Negro.

É dos índios!

Causaram um efeito imediato em especulações de grileiros e “corretores” os dois decretos de Lula da Silva que homologaram milhares de hectares de terras indígenas na Bahia (Pataxó) e Mato Grosso (Karajá). São de aldeias em Arraial D’Ajuda (BA) e no Nordeste do Mato Grosso, respectivamente.

Alento na serra

Ainda em reconstrução lenta após as tragédias das enchentes e deslizamentos de mais de ano, a bela Petrópolis, na serra do Rio de Janeiro, ganhou um alento do presidente, chamativo para o turismo. A lei 14.868, sancionada semana passada, concedeu à cidade o título de “Berço Imperial da Cerveja”.

ESPLANADEIRA

Médicos da Oncoclínicas&Co participam até hoje do congresso mundial de Oncologia, em Chicago. # Elea Digital Data Centers lança Programa de Canais. # Appian investe R$ 350 milhões em operações de extração de grafite na BA e MG. # Sebrae divulga resultados de linha especial de crédito para pequenos negócios. # Mombak plantará muda de nº 3 milhões no projeto Fazenda Turmalina, no Pará. # Ministério da Justiça anuncia conjunto de diretrizes para o uso de câmeras corporais pelas forças policiais.

Caixa Postal 8002 – CEP 70094-970– Brasília-DF
(61) 999993339 / 998553339 / 999453339

SONAMBULISMO

André Naves (*)

"Em paz me deito e logo adormeço, pois só tu, Senhor, me fazes viver em segurança." (Provérbios 3: 24)

O sonambulismo é um mecanismo neurológico complexo, o qual é uma situação em que o paciente, durante o seu ciclo de sono, levanta, caminha e realiza várias atividades, inclusive dirigi carro sem acordar e sem ter a consciência do que está fazendo. Tal distúrbio é um desajuste, visto que somente umas partes das funções cerebrais despertam.

Crianças entre três a sete anos de idade podem ser afetadas por esse distúrbio, o qual é mais comum em homens e que cessa na adolescência, todavia pode ocorrer sonambulismo também em adultos.

Esse distúrbio pode ser muito perigoso porque a pessoa é capaz de realizar as tarefas cotidianas sem pensar e por isso pode manusear facas e pular muros. Esse comportamento neurológico começa uma a duas horas após a pessoa ir dormir. Ainda não se sabe qual é a causa exatamente que desencadeia um episódio de sonambulismo. Talvez nas crianças tenha a ver com o processo de maturação do cérebro, no entanto alguns fatores desencadeantes podem ser o

de doenças respiratórias, como a asma; apneia; obesidade; estreitamento das vias aéreas superiores; uso excessivo de álcool; consumo de drogas ilícitas; ansiedade; estresse; febre; genética; lesões cerebrais; certas medicações; perda do sono; pesadelos; trauma craniano; bexiga cheia e depressão.

Os sintomas de sonambulismo podem ser: falar durante o sono; não lembrar do sucedido ao acordar; ter comportamentos inapropriados durante o sono, como urinar no quarto; dificuldade para acordar durante o episódio de sonambulismo;

ficar violento quando alguém tenta acordá-lo.

Essa enfermidade, geralmente tem cura e os médicos que atendem pacientes com esse distúrbio são: neurologistas, médicos do sono, geneticistas, clínico geral e psiquiatras.

O diagnóstico do sonambulismo é feito por intermédio do histórico do paciente e através do que o paciente e as pessoas que convivem com ele relatam.

Os especialistas geralmente solicitam polissonografia, exame que registra as reações do organismo durante o sono e eletroencefalograma.

Para evitar acidentes com a pessoa sonâmbula, os parentes devem esconder copos de vido, prato ou outros objetos perigosos, que possam machucar o sonâmbulo; colocar grades de proteção nas janelas; trancar as portas; esconder as chaves inclusive a de carros.

O ideal é que o bujão de gás fique fora da cozinha e com sua torneira fechada e que o sonâmbulo resida em casa sem escadaria; devem ser guardados objetos cortantes; o chão deve ficar livre de objetos e, entre outros, instalar luzes acionadas por movimentos.

Marlene de Andrade
Médica formada pela UFF
Título em Medicina do Trabalho/ANAMT
Perita em Tráfego/ABRAMET
Perita em Perícias Médicas/Fundação UNIMED
Especialização em Educação em Saúde Pública/UNAERP
Técnica de Segurança do Trabalho/SENAI-IEL
CRM-RR 339 RQE 431

Vamos à luta

Afonso Rodrigues de Oliveira

"A vida sem luta é mar morto no centro do organismo universal". (Machado de Assis)

Só os inúteis ficam parados. Porque quem para não vai a lugar nenhum, e fica o tempo todo esperando que o milagre caia do céu. E tenho certeza que você não é nenhum inútil. Então levante-se e vamos à luta. Mas não nos iludamos com a luta renhida. A luta pacífica é mais sensata por ser racional. Não fique aí esperando que Deus faça por você o que você mesmo, ou mesma, pode e deve fazer. Deus já lhe deu, botando-o no mundo, tudo de que você necessita para ser feliz. Cabe a você crer em Deus, confiando em você mesmo ou mesma. Vá sempre em frente. Nada de ficar olhando para trás. Pare de ficar meditando, pensando e se entristecendo com pensamentos em coisas ruins do passado. A vida é para ser vivida e não para ser sofrida. Os maus momentos acontecem sempre, o que importa é que os suportemos como meros acontecimentos. Simples pra dedéu.

Por que ficar triste com um dia bonito como hoje? Não deixe que o tempo lhe pareça insuportável, quando ele pode estar fazendo alguém feliz. Pense nisso e se sinta feliz. As diferenças entre mim e você, estão em cada um de nós dois. Então eu não tenho por que me aborrecer nem me preocupar com as suas, nem você com as minhas. O restante está na igualdade que é o que devemos aproveitar e cultuar. Afinal somos todos iguais nas diferenças. Não podemos nem devemos ser iguais no total. Faça isso onde você estiver e no que você estiver fazendo. O respeito pela igualdade faz parte do relacionamento amoroso, profissional e social. Nunca se sinta inferior nem superior a quem quer que seja.

Vamos pensar mais no nosso futuro porque este está dependendo de cada um de nós. Sua vida depende de como você a dirige. E para dirigi-la da melhor maneira, precisamos nos preparar para a vida. E não nos esqueçamos que é mais seguro treinar para viver a vida do que para viver na vida. E por isso devemos construir a vida que devemos viver, dentro da racionalidade. Ame-se para amar. Porque na realidade da vida, só damos o que temos. Mesmo porque só obteremos como retorno, resultado do que demos. Independentemente de onde você está, seja uma grande cidade ou uma vilinha pequenininha, saia e caminhe pelas ruas observando todos os movimentos à sua volta. Você vai encontrar coisas decepcionantes e outras encantadoras. Escolha as melhores e guarde-as na memória, e esqueça para sempre as piores. A simplicidade faz parte da felicidade. É assim que aprendemos com os erros. Tanto com os nossos quanto com os dos outros. Quando aprendemos com um erro, nunca mais o praticamos. Pense nisso.

***Articulista**
Email: afonso_rr@hotmail.com
95-99121-1460

FOLHA BV
Um jornal necessário
Propriedade da Editora Boa Vista | Fundada em 21 de outubro de 1983
Filiado à ANJ

Carol Cruz Diretora Comercial
Dina Viera Editora Chefe
Getúlio Filho Jurídico

INFRAESTRUTURA

Trecho da BR-210 em Caroebe está intrafegável, denunciam moradores

Lamas e atoleiros tem gerado transtornos a quem trafega pela região

Quem precisa transitar pela BR-210 sentido Jatapu no município de Caroebe, tem enfrentado lamas e atoleiros.

Imagens mostram ônibus, caminhonetes e veículos de passeio atolados no local. Segundo um morador que prefere não se identificar, os caminhões de entrega de fornecedores não estão querendo mais fazer entrega de mercadoria na região do Entre Rios.

"Devido essa situação tememos a falta de insumos alimentícios, combustível, retirada de produtos da agricultura. Enfim a situação é crítica pra nós que moramos no entre rios e vicinais e adjacências", lamentou.

No dia 24 de maio, o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) firmou convênio onde foi delegada a administração e o gerenciamento desse trecho da rodovia federal ao Governo do Estado.

Outro ponto que encontra-se em situação crítica é a Vicinal 11. "Os produtores dessa região precisam escoar a mercadoria e do jeito que está será impossível", disse o morador.

Segundo o prefeito do município, Osmar Filho, o município tem dado suporte às vicinais, seguindo um cronograma. "As poucas máquinas que temos, estão dando suporte na BR e vicinais. O governo do estado disponibilizou uma equipe e também máquinas para estarem ajudando. Porém, trata-se de várias vicinais afetadas e, ainda a BR, que recebeu manutenção pelo DNIT no início do ano, porém, já está em péssimas condições. Estaremos dando suporte a todas as vicinais, dentro de um cronograma de



Ônibus teve que ser retirado por um trator (Foto: Divulgação)

prioridades", detalhou.

O prefeito ainda fez um apelo aos empresário do ramo de madeireiras. "Desde já, fazemos um apelo aos nossos empresários do ramo madeireiro para que nos ajudem, suspendendo por esse período o tráfego com cargas pesadas. Caso contrário, estaremos enxugando gelo", completou.

A reportagem entrou em contato com o Governo do Estado que se manifestou por meio da seguinte nota:

A Secretaria de Infraestrutura informa que o Governo de Roraima firmou convênio com o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes para gerenciamento do trecho de 44,2 km da BR-210 (entre os rios Jatapu e Caroebe), no dia 23 de maio de 2024. O documento foi publicado do Diário Oficial da União e passa a ter efeito no dia 24 de maio.

Esclarece que, respeitando-se o pacto federativo e até a publicação do convênio, a responsabilidade de manutenção da rodovia ainda era do Dnit, uma vez que o Estado não poderia realizar nenhum tipo de intervenção no trecho.

A secretaria informa que tem um contrato de manutenção de rodovias estaduais e que a empresa responsável por esse serviço está mobilizando equipamentos e pessoal para atuar nos pontos críticos e manter a trafegabilidade do trecho mencionado.

A Seinf também ressalta que já possui projeto para a pavimentação de 28 km da BR-210, da ponte do rio Caroebe até a Vila Entre Rios, e os serviços devem iniciar após o período de inverno.

PAUTA DO DIA

ALE vota hoje transferência de terreno para UFRR e mudanças em normas de concursos

A Assembleia Legislativa de Roraima (ALE-RR) deve votar, nesta terça-feira (3), 20 matérias legislativas, incluindo Projetos de Lei que tratam sobre a transferência do terreno anexo do Hospital das Clínicas Dr. Wilson Franco Rodrigues para a Universidade Federal de Roraima (UFRR) e acerca de mudanças nas normas gerais de concursos públicos no Estado.

A transferência proposta pelo governo estadual, por exemplo, visa permitir a construção do bloco D do futuro Hospital Universitário, composto pelos setores administrativo e técnico, de atividades de ensino e

pesquisa e de desenvolvimento de Medicina tradicional. A área tem quatro mil metros quadrados.

Por sua vez, o projeto que pretende mudar a regulamentação de concursos em Roraima, de autoria do deputado Lucas Souza (PL), prevê desde critérios de desempenho mínimos diferenciados para homens e mulheres, e provas adaptadas para pessoa com deficiência em testes físicos, até proibição dessa modalidade ser realizada entre 10h e 15h.

Outros projetos

A pauta do dia ainda tem outros cinco Projetos de Lei, a exemplo do que trata da reestruturação administrativa da Defensoria Pública do Estado (DPE), seis Projetos de Decreto Legislativo, como o que pretende reconhecer o Instituto Inova Roraima como de utilidade pública, cinco moções como a em homenagem à juíza de Alto Alegre, Sissi Schwantes, um requerimento para audiência pública "A Família Contra As Drogas" e um Projeto de Resolução Legislativa para criar o Programa do Bem-Estar Animal na ALE-RR.



O plenário da Assembleia Legislativa de Roraima (Foto: Jader Souza/SupCom ALE-RR)

MINISTÉRIO PÚBLICO

MPF quer suspender restrição à pesca de populações ribeirinhas em Roraima

Conforme o MPF, as restrições à pesca tradicional violam direitos constitucionais, convencionais e legais da comunidade autodeclarada ribeirinha.



MPF ajuizou ação contra restrições da Femarh à pesca artesanal em comunidade ribeirinha de Roraima, alegando violação de direitos tradicionais e constitucionais (Foto: Reprodução)

O Ministério Público Federal (MPF) pediu à Justiça Federal uma decisão urgente para anular os efeitos de atos administrativos da Fundação Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima (Femarh) que restringem a pesca artesanal na comunidade ribeirinha da Serrinha, localizada na região do Baixo Rio Branco. A ação ajuizada solicita a suspensão de todos os autos de infração ambiental e sanções aplicadas aos membros do grupo até a conclusão do inquérito civil que apura o caso, além do retorno imediato da população à sua localidade de origem.

Conforme o MPF, as restrições à pesca tradicional e as penalidades impostas violam direitos constitucionais, convencionais e legais da comunidade autodeclarada ribeirinha. O inquérito civil foi instaurado após reunião com representantes ribeirinhos do Baixo Rio Branco, moradores do Sítio da Serrinha, que denunciaram expulsões do território tradicionalmente ocupado após a instalação de hotéis oferecendo serviços de pesca esportiva na região. Essas ações foram atribuídas a uma articulação entre empresários, policiais militares e fiscais da Femarh.

O MPF apurou que a fundação estadual vem se esquivando de responder aos pedidos de informação, permanecendo inerte mesmo após consecutivas reiterações, incluindo diligência in loco com entrega de ofício em mãos ao presidente do órgão ambiental. Por essa razão, o MPF solicita que a Justiça determine à Femarh que interrompa a aplicação de sanções à comunidade ribeirinha, permitindo que voltem a praticar suas atividades tradicionais e de subsistência até que a fundação preste as informações solicitadas.

Além disso, o MPF requer que a Femarh apresente, no prazo de dez dias, cópia do processo administrativo que motivou a retirada de equipamentos e a destruição de construções no Sítio da Serrinha, bem como todos os documentos relacionados à diligência empreendida pela fundação no local em 2022. O Ministério Público também solicita acesso integral aos processos administrativos que concederam licenças de instalação e funcionamento dos empreendimentos flutuantes nas margens do Rio Água Boa do Univini, em Caracaraí (RR), e cópia dos processos administrativos que concederam licença para a prática de pesca esportiva.

EDUCAÇÃO ESTADUAL

Justiça suspende devolução de professora indígena rejeitada por comunidade

A desembargadora estadual Tânia Vasconcelos suspendeu a decisão da Secretaria Estadual de Educação (Seed) de devolver, ao quadro funcional da pasta, uma professora indígena que trabalhou por mais de um ano na escola estadual não-indígena Nossa Senhora da Penha, em Mucajaí.

Na liminar de segunda instância proferida em 9 de maio, a magistrada aceitou o recurso da defesa da docente para determinar o imediato retorno da professora às atividades na unidade escolar da vila da Penha. Na decisão inicial, a juíza Patrícia Oliveira dos Reis negou o pedido dela contra a devolução.

“Percebe-se que a agravante já vem atuando em escola não-indígena há mais de um ano, de forma que sua relotação no meio do ano letivo pode implicar em prejuízo tanto ao tratamento do seu filho, como ao próprio planejamento do trabalho desenvolvido”, disse Tânia Vasconcelos, na decisão.

Procurada, a Seed confirmou que a servidora pública desenvolve as atividades na escola Nossa Senhora da Penha desde 21 de maio.

À Justiça, ao defender sua continuidade na escola, a professora alegou a possibilidade de acompanhar o tratamento de saúde do filho diagnosticado com TEA (Transtorno do Espectro Autista).

Entenda

A profissional foi empossada em 2022 como professora de História na escola estadual indígena Nova Anauá, em São João da Baliza, mas foi rejeitada por lideranças da região e a comunidade. Com isso, ela foi devolvida para a Seed, que decidiu remanejá-la para a escola Nossa Senhora da Penha.

Nessa época, o filho dela foi diagnosticado com TEA (Transtorno do Espectro Autista) e a mãe com transtorno bipolar e depressão. Isso fez ela conciliar o trabalho com o acompanhamento dos familiares em tratamentos e terapias constantes em Boa Vista.

Após mais de um ano na escola sem qualquer intercorrência, ela foi novamente devolvida para a Seed, que buscou atender a recomendação do Ministério Público de Roraima (MPRR) para que professores indígenas não sejam lotados em escolas não-indígenas, devido ao alegado desvio de função.

“Apesar dos fundamentos elencados pelo excelentíssimo MPRR, não condizem suas afirmações com a realidade da autora, ademais, a remoção da autora para a Escola Estadual Nossa Senhora da Penha no município de Mucajaí proporcionou a atenção e garantia de cuidados básicos ao filho da autora que sofre com TEA, além da dela mesma que tem quadro de ansiedade., nestes termos, busca guarita judicial para permanecer na Escola Estadual Nossa Senhora da Penha ou seja removida para qualquer outra que possibilite a autora acesso aos tratamentos que necessita”, disse a defesa na petição inicial.



Foto: Fernando Oliveira/Secom/Governo de Roraima

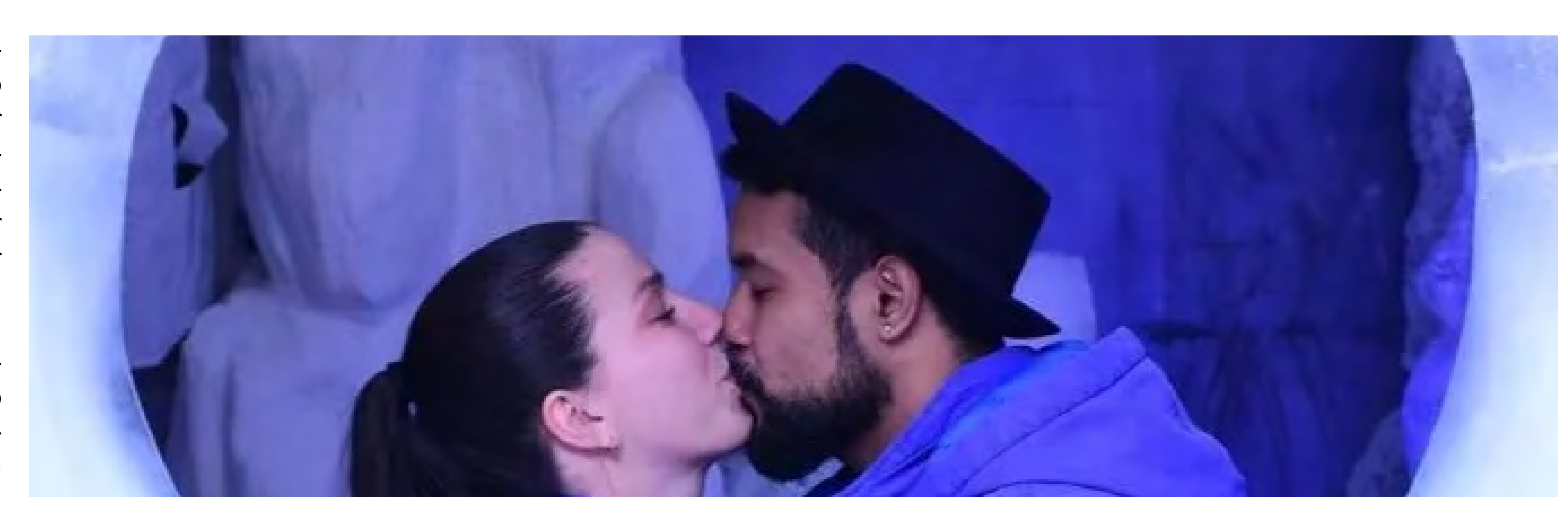
MINHA HISTÓRIA DE AMOR VIRANDO NOTÍCIA

Casal viveu um ano separado antes de perceber que ficará junto para sempre

Atualmente, o casal está em processo de reconciliação, buscando realinhar suas vidas e considerando o casamento

O casal João Luiz e Geysieli Cardozo se conheceu em 2017. Logo após o início do relacionamento, eles começaram a viver juntos e a compartilhar sonhos e objetivos. Após passarem a maior parte do relacionamento em Boa Vista, decidiram ir em busca de novos horizontes e explorar o Brasil juntos.

No Sul do país, começaram do zero a construir uma nova vida, tanto pessoal quanto profissional. Posteriormente, mudaram-se para São Paulo, onde enfrentaram um desastre natural em 2019: uma enchente. Durante 12 horas, ficaram fora de casa sem saber se retornariam, mas superaram a situação juntos.



O casal se mudou de Boa Vista, enfrentou dois desastres naturais e um acidente de moto (Foto: Arquivo pessoal)

"Retornamos para Florianópolis já com empregos garantidos. Depois veio a segunda onda de desastres naturais pra nos abalar. Um ciclone passou em cima da ilha e ficamos 6 dias sem energia. Em seguida, veio a pandemia, em que aprendemos sobre o outro e a dividir a maior parte do tempo. Porém, foi muito difícil financeiramente", afirmaram.

Após alinharem os planos, decidiram voltar para Boa Vista para buscar independência. Nessa fase, sofreram um acidente de moto, resultando na fratura da perna de Geysieli. A situação gerou estresse e dificuldades na administração da rotina, especialmente devido à natureza ativa de Geysieli em várias áreas da vida. Esse período de tensão culminou na separação do casal, que passou um ano distante.

"Passamos esse ano longe um do outro, mas sempre tivemos contato. Foi o nosso ano mais difícil, pois já estávamos há 6 anos juntos, indo para o 7º. Foi o primeiro natal separados, festas de final de ano e primeiro aniversário de ambos longe um do outro", disseram.

Atualmente, João e Geysieli estão em processo de reconciliação, buscando realinhar suas vidas e considerando o casamento como um próximo passo significativo. "Tivemos esse tempo para descobrir que somos um casal para a vida toda!", finalizaram.

Sua história de amor virando notícia

Com o Dia dos Namorados se aproximando, a Folha de Boa Vista quer transformar seu romance em notícia e ainda presentear alguns casais com um jantar romântico e outros presentes para lá de especiais!

Para participar, é simples: envie a sua história de amor junto com pelo menos uma foto e seu número de telefone para o e-mail fale@folhabv.com.br ou para o whtasapp (95)99971-5300. Não esqueça de colocar no assunto do e-mail a frase "Minha história de amor virando notícia".

O período para envio das histórias segue até 9 de junho.

FIQUE ATENTO

Inscrições para o Prêmio Sebrae de Jornalismo são prorrogadas

A 11ª edição do Prêmio Sebrae de Jornalismo (PSJ) está com inscrições prorrogadas. O novo prazo vai até 10 de junho – antes terminava nesta segunda, 3. Podem ser inscritos trabalhos jornalísticos veiculados de 5 de junho de 2023 a 2 de junho de 2024.

A decisão de adiamento foi tomada após as tragédias climáticas registradas nos últimos meses em várias partes do país, como Rio Grande do Sul, Espírito Santo, Bahia, entre outras localidades, que impactaram a vida e o trabalho de profissionais de imprensa. De forma igualitária, o prazo foi estendido para todo o país.

O prêmio já registra, segundo dados computados até 18h30 do domingo (dia 2), mais de 1.940 inscrições.

Roraima teve cerca de R$ 5,4 milhões negociados na Faixa 1 do Desenrola

Com mais de 6,3 mil pessoas envolvidas, o estado somou mais de 13,4 mil contratos revistos

LEILÃO

Justiça executa R$ 1,7 mi em dívidas e leiloa bens de R$ 10 mil a R$ 565,4 mil; veja lotes

Leilão online tem terrenos, casa, apartamento e veículos. Compradores terão ainda que arcar com despesas extras para retirar itens

O número é superior ao registrado no ano passado, quando o PSJ alcançou a marca recorde de sua história, com 1.899 trabalhos concorrendo.

Há quatro categorias principais no PSJ: Texto, Áudio, Vídeo e Fotojornalismo. Neste ano, a grande novidade é a categoria especial Jornalismo Universitário. A prorrogação do prazo de inscrição vale para todas as categorias. Os demais itens do regulamento permanecem inalterados.

Acesse o site e saiba mais: www.premiosebraejornalismo.com.br

São quatro categorias principais: Jornalismo em Texto, Jornalismo em Áudio, Jornalismo em Vídeo e Fotojornalismo, além da categoria especial Jornalismo Universitário

Período de veiculação dos conteúdos que podem concorrer: de 5 de junho de 2023 a 2 de junho de 2024.

As pautas devem abordar aspectos ligados ao empreendedorismo, com foco nos pequenos negócios. Temas sugeridos: empreendedorismo, produtividade e competividade, inovação e startups, inclusão produtiva e sustentabilidade, transformação digital, políticas públicas e legislação, estímulo ao consumo nos pequenos negócios, e acesso a crédito.

Inscreva-se: www.premiosebraejornalismo.com.br

Sobre o Prêmio Sebrae de Jornalismo

A premiação é um concurso jornalístico instituído pelo Sebrae, que se tornou referência no fomento do jornalismo sobre empreendedorismo no Brasil. A iniciativa tem o objetivo de reconhecer e prestigiar as melhores reportagens sobre o universo do empreendedorismo veiculadas em diferentes canais da imprensa brasileira. Na última edição, realizada no ano passado, o prêmio teve um recorde de quase 2 mil trabalhos inscritos, superando em 65% o número de inscrições de 2022.

Premiação para a etapa estadual

A premiação estadual oferece prêmios em dinheiro para os três primeiros colocados de cada categoria, além de um prêmio especial e um prêmio para o melhor trabalho universitário. Fique por dentro:

Por categoria (Fotojornalismo, áudio, vídeo, texto):

1º lugar R$ 5.000,00

2º lugar R$ 2.000,00

3º lugar R$ 1.000,00

Prêmio especial (cumulativo ao trabalho melhor avaliado entre as 4 categorias):

R$ 5.000,00

Categoria especial Jornalismo Universitário:

R$ 2.500,00



A fotojornalista Nilzete Franco recebe o Prêmio Sebrae na etapa estadual (Foto: Divulgação)



Social
com Shirley Rodrigues



Dany Souza, em clima de comemoração de mais um ciclo

com NADA

* Daí que Roraima ficou quase 24 horas com internet instável, no 10º apagão virtual ocorrido no Estado, que começou no domingo e se estendeu até as 14:30 de segunda-feira, diz que, devido a mais um rompimento de fibra óptica. Quem não tem Starlink ficou com dificuldade extrema se acessar sites durante todo esse período que durou 23 horas, também teve operadora de telefonia celular que não funcionou. Na verdade, não é exagero dizer que a situação do nosso Estado com relação ao sistema on line, uma das piores do mundo, considerando que até em Lethem (fronteira da Guyana com o Brasil) e em Santa Elena (Venezuela), a internet é bem melhor do que em Boa Vista.

com TUDO

* A Folha BV está realizando a 3ª edição da promoção Dia dos Namorados "Sua história de amor virando notícia", em que além de transformar seu romance em reportagem, ainda presenteará casais selecionados com um jantar romântico e outros presentes especiais. Os casais que desejarem participar, devem enviar sua história de amor, com pelo menos uma foto e telefone para contato pelo Instagram @folhabv, WhatsApp (95) 99971-5300 ou ainda pelo e-mail fale@folhabv.com.br. Os interessados podem enviar suas histórias até o dia 9 deste mês e no dia 10 os nomes dos casais vencedores serão anunciados.

TÁ VALENDO

Prorrogado

* Quem desejar participar da 11ª edição do Prêmio Sebrae de Jornalismo, ainda tem tempo, pois as inscrições foram prorrogadas. O novo prazo vai até 10 de junho e poderão ser inscritos trabalhos jornalísticos veiculados de 5 de junho de 2023 a 2 de junho de 2024.

Figurino

* O quesito figurino das quadrilhas juninas que tem se apresentado no Arraial Boa Vista Junina, é o que se pode chamar de diferenciado. Esse é sem dúvida um item fundamental para que as apresentações dos grupos tenham tanto destaque e seja efetivamente, um espetáculo de cores, coreografia e impactante evolução.

Isabelle Nogueira Campos e John Pablo Salvador, acabam de inaugurar uma unidade do Gavião Sushi – no complexo Maktub (Av. Severino Soares de Freitas – Paraviana)



O Mister Eco Roraima 2023, Victor Duarte, foi eleito Mister Eco Brasil 2024, e representará o Brasil no Concurso Internacional que acontecerá em novembro na Europa

Mister

* Um representante de Roraima, foi o vencedor de um importante concurso Nacional. Estamos falando de Victor Duarte, Mister Eco Roraima 2023, que ganhou recentemente o Título de Mister Eco Brasil 2024. Aqui no Estado o referido certame é coordenado pelo promoteur e coreógrafo, Nerley Guerreiro.

* Agora, Mister Brasil Eco, inicia a fase de preparação para além de representar O Brasil no Concurso Internacional, que acontecerá em novembro na Europa, estará também levando o nome de Roraima em outro continente. É a beleza masculina destacada, da Macuxiland para o mundo.

Na UERR

* A Universidade Estadual de Roraima, lançou editais com processos seletivos para os programas de preceptoria dos cursos de Medicina e Enfermagem. Os candidatos aprovados serão incluídos no cadastro reserva e poderão ser convocados para contratação temporária, de acordo com a necessidade da instituição.

* As inscrições gratuitas são realizadas até dia 9 realizadas exclusivamente pela internet, por meio da página da Comissão Permanente de Concursos e Vestibular da UERR. Os interessados devem acessar cpc.uerr.edu.br

Justiça Comunitária

* No seu 18º ano de atuação com a promoção da Cultura da Paz e a Comunicação não Violenta, principalmente em escolas públicas estaduais, o Programa Justiça Comunitária desenvolvido pelo Tribunal de Justiça de Roraima, montou cronograma especial de atividades, que começou na segunda-feira, 3 e encerra-se nesta terça, 4.

* Na programação de hoje, às 9h, no auditório do Fórum Cível Sobral Pinto, acontecerá a palestra: "A Importância da Justiça Restaurativa Nas Escolas". Com isso, o TJRR celebra e reafirma seu trabalho e compromisso com a comunidade, por meio dessa importante iniciativa.

Conferência

* A Prefeitura de Pacaraima por meio da Secretaria Municipal de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde, realiza a 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, nos dias 06 e 07 deste mês, no Ginásio Poliesportivo da localidade

* O tema será: "Democracia, Trabalho e Educação na Saúde para o Desenvolvimento: Gente que faz o SUS acontecer", com enfoque na garantia dos direitos e na defesa do SUS, do trabalho digno, decente, seguro, humanizado, equânime e democrático.As inscrições serão feitas de forma presencial na abertura do evento.



Elba Ramalho e Geraldo Azevedo, no clic de Giovanni Oliveira, no mega show de abertura do Boa Vista Junina

#RÁPIDAS

* A coluna de hoje é dedicada à socióloga Izaura Maciel, que nesta terça-feira, fica um ano mais maravilhosa.
* Também de aniversário hoje, Waldemar Paracat, Dr. Jorge Neves, Neuraci Lima e Cosme Rosas.
* Quanto mais se sabe Caso Djidja Cardoso, mais surreal fica a história. Além da questão do uso contínuo de drogas pela família, e da suposta seita liderada pela própria mãe, há outras situações inacreditáveis.
* Vídeos e áudios que rolam pela mídia depois da morte da ex-sinhazinha do Boi Garantido, levam a crer que até a avó que faleceu com mais de 85 anos, pudesse ter sido também drogada.
* Agora a Polícia investiga inclusive se os animais da família, entre os quais duas cobras enormes, também pudessem ter recebido doses de substâncias entorpecentes.

POLÍCIA

PRF encerra operação Corpus Christi 2024 com 11 detidos em Roraima

Apenas um acidente com feridos foi registrado. Nove pessoas foram autuadas por uso de bebida alcoólica na direção de veículos.



Ao todo, 11 pessoas foram detidas por crimes diversos (Foto: Divulgação/PRF)

A Polícia Rodoviária Federal (PRF) encerrou, neste domingo, 2 de junho, a Operação Corpus Christi 2024, iniciada na quarta-feira, 29 de maio. A operação abrangeu o feriado prolongado, com intensificação de fiscalizações e policiamento nas principais rodovias federais do Estado de Roraima, tanto na capital quanto no interior.

Durante a operação, foram fiscalizados 220 veículos e 320 pessoas, com especial atenção à região sul do estado, em Rorainópolis. Equipes fixas foram designadas para a região, focando na prevenção de acidentes, fiscalização de excesso de peso e infrações que representam graves riscos para a segurança viária.

No total, 11 pessoas foram detidas por diversos crimes, incluindo descaminho, adulteração veicular, e transporte irregular de madeira, combustíveis e animais. A operação também registrou um acidente com feridos, ocorrido na BR 401, em Bonfim, além de nove autuações por uso de bebida alcoólica na direção de veículos.

Na quinta-feira, 30 de maio, uma ação integrada com a Guarda Municipal do Bonfim resultou na abordagem de um veículo na BR 401, onde foram encontrados 25 iPhones, um Apple Watch e três iPads sem nota fiscal, trazidos da Guiana. Os envolvidos foram encaminhados para a Receita Federal.

Na sexta-feira, 31 de maio, durante fiscalização na BR 174, em Rorainópolis, foi verificado que uma motoneta Biz estava adulterada. O veículo foi apreendido e apresentado à Polícia Civil para as devidas providências. A operação também flagrou 26 toneladas de excesso de peso na região sul do estado.

BAIRRO SANTA TEREZA

Atropelamento deixa vítima com fratura exposta e motorista foge sem prestar socorro

Em um posto de gasolina no bairro Santa Tereza, dois homens foram atropelados por um carro. Devido ao impacto da colisão, uma das vítimas foi encontrada caída, inconsciente, próxima a uma bomba de abastecimento, com fratura exposta na perna direita. O acidente aconteceu na madrugada do último domingo (2).

A outra vítima contou aos policiais militares que os dois caminhavam pela Avenida Princesa Isabel quando, ao chegarem no posto de gasolina, um carro ocupado por quatro pessoas atropelou os dois homens. Depois disso, fugiu do local sem prestar socorro. Ele afirmou ainda que não haveria motivo para tal e negou ter possíveis atritos.

Confome informações, o homem que deu a versão do acidente à guarnição não sofreu danos aparentes, já a segunda vítima foi atendida pela equipe do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu) e levada para o Hospital Geral de Roraima (HGR).

A Polícia Militar de Roraima (PMRR) informou que tentou identificar o veículo, os ocupantes e a placa do carro, mas não teve êxito.



Ocorrência foi atendida por policiais do 2º BPM (Foto: Nilzete Franco/FolhaBV)



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
"*Amazônia Patrimônio dos Brasileiros*"



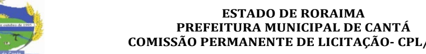
EXTRATO DE ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO N° 0001/2024, NÃO PARTICIPANTE "ADESÃO/CARONA" N° 001/2024. A Prefeitura Municipal de Alto Alegre - RR, CNPJ sob o nº 04.056.206/0001-94, neste ato RESOLVE Firmar a Adesão/Carona a Ata de Registro de Preço, cujo valor estimado para contratação do**:** Item 01: R$ 2.501,00; Item 02: R$ 1.500,00; Item 03: R$ 2.800,00; Item 04: R$ 1.749,00; Item 05: R$ 2.258,00; Item 06: R$ 1.500,00; Item 07: R$ 1.500,00; Item 08: R$ 2.113,00; Item 09: R$ 321,00;, Ata de Registro de Preços nº 019/2023, Pregão Eletrônico SRP Nº 002/2023, processo administrativo n.º 007/2023-SEMEC, da PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ - RR, cujo o Objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO, para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ/RR, tendo a Empresa: D. G. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 40.951.262/0001-56, vencedora do certame. A publicação pelo órgão Gerenciador encontra-se publicada Diário Oficial dos Municípios de Roraima no dia 06/07/2023**.** Edição n° 1930.

Alto Alegre – RR, 03 de abril de 2024.

VALDENIR SOARES ALVES
Prefeito Municipal





ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL/PMC

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS - CLASSIFICAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 005/2023/CPL/PMC
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2023– SINFRA/PMC

Julgamento dos Envelopes nº 02 - "Proposta de Preço" - Processo Administrativo nº 075/2023 – Concorrência nº 005/2023 – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL CTA-166, MUNICIPIO DE CANTÁ, CONVÊNIO Nº 924172/2021 - MD/ PROGRAMA CALHA NORTE.**

A Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMC, torna público aos licitantes e demais interessados, o resultado da fase de classificação de propostas do referido certame licitatório, após análise das propostas de preços com fundamento no Parecer Técnico e julgamento das análises, contidas na Ata de Julgamento.

Informamos que a empresa: **RPR ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 34.802.090/0001-56,** está classificada em **1º lugar** com o valor global de **R$ 4.985.875,81 (quatro milhões, novecentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e setenta e cinco reais e oitenta e um centavos)**, a empresa: **COEMA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 04.236.920/0001-64,** está classificada em **2º lugar** com o valor global de **R R$ 4.999.103,20 (quatro milhões, novecentos e noventa e nove mil, cento e três reais e vinte centavos),** conforme ordem de classificação descrita na Ata supracitada.

Assim, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis em observância à alínea "b", inciso Ido artigo 109 da Lei 8.666/93, para apresentação de recursos e findado este, estará automaticamente aberto igual prazo para apresentação das contrarrazões pelos interessados. A vista do processo encontra-se franqueada aos interessados a partir desta publicação.

Cantá - RR, 03 de junho de 2024.

BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMC
Decreto nº 275/2023

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO – 006/2022/ SEMEC/PMC

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CANTÁ, em cumprimento à homologação procedida pelo Sr. **ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO**, na qualidade de ordenador de despesas, faz publicar o extrato resumido do Contrato, a seguir:

PROCESSO LICITATORIO Nº 038/2022
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nª012/2022

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada no serviço de Transporte escolar, para atender os alunos da rede Municipal de Ensino de Cantá-RR.

CONTRATADA: REAL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 07.442.073/0001-82
FUNDAMENTO LEGAL: Em conformidade com a lei federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.
O presente termo aditivo, objetiva a prorrogação do prazo de vigência e de execução por mais 12 (doze) meses contados a partir de 26/05/2024, passando o prazo de vigência e de execução a vigorar até a data de 26/05/2025, e podendo ser prorrogado nos Termos do art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

UNIDADE ORÇAMENTARIA: Secretaria Municipal de Educação do Município de Cantá.
Programa de Trabalho: 12.361.4000.4002.000/12.365.4000.4003.000/12.122.3000.2005.000/
12.361.3000.2007.000/12.365.3000.2008.0000
Fonte do Recurso: FUNDEB/MDE
Elemento Despesa: 3.3.90.39.00
Tipo de empenho: ESTIMATIVO.

KENNEDY LEITE DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Dec. Nº 197/2021/GAB-PMC



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO – 007/2022/ SEMEC/PMC

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CANTÁ, em cumprimento à homologação procedida pelo Sr. **ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO**, na qualidade de ordenador de despesas, faz publicar o extrato resumido do Contrato, a seguir:

PROCESSO LICITATORIO Nº 038/2022
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nª012/2022

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada no serviço de Transporte escolar, para atender os alunos da rede Municipal de Ensino de Cantá - RR.

CONTRATADA: FV DE MATOS LTDA, CNPJ nº 84.014.950/0001-65
FUNDAMENTO LEGAL: Em conformidade com a lei federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.
O presente termo aditivo, objetiva a prorrogação do prazo de vigência e de execução por mais 12 (doze) meses contados a partir de 06/10/2023, passando o prazo de vigência e de execução a vigorar até a data de 06/10/2024, e podendo ser prorrogado nos Termos do art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

UNIDADE ORÇAMENTARIA: Secretaria Municipal de Educação do Município de Cantá.
Programa de Trabalho: 12.361.4000.4002.000/12.365.4000.4003.000/12.122.3000.2005.000/
12.361.3000.2007.000/12.365.3000.2008.0000
Fonte do Recurso: FUNDEB/MDE
Elemento Despesa: 3.3.90.39.00
Tipo de empenho: ESTIMATIVO.

KENNEDY LEITE DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Dec. Nº 197/2021/GAB-PMC

03/06/2024, 13:56 SEI/DPE-RR - 0578017 - Aviso de Licitação



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90004/2024

PROCESSO Nº: 000879/2024

Objeto: Eventual aquisição de equipamentos eletrodomésticos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

DATA DE ABERTURA: **20/06/2024** HORA: **10h** (horário de Brasília)

O edital se encontrará à disposição dos interessados nos sites: www.gov.br/compras e http://www.defensoria.rr.def.br/downloads/licitacoes, bem como na sede da **CPL/DPE-RR**, localizada na Rua Cecília Brasil, 269, Centro, Cep: 69.301-080, Sala 14 (CPL), Boa Vista/RR, em horário normal de expediente, a partir do dia **17/05/2024**. Código da UASG nº **926790**.

Boa Vista – RR, 03 de junho de 2024.

(assinado eletronicamente)
EDINARDO BEZERRA DA COSTA FILHO
Agente de Contratação - DPE/RR



Documento assinado eletronicamente por **EDINARDO BEZERRA DA COSTA FILHO**, **Agente de Contratação**, em 03/06/2024, às 13:32, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador **0578017** e o código CRC **D235EEA4**.

000879/2024 0578017v2

03/06/2024, 14:02 SEI/DPE-RR - 0577425 - Aviso de Licitação



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90003/2024

PROCESSO Nº: 000431/2024

Objeto: **Eventual Aquisição de condicionadores de ar com instalação,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

DATA DE ABERTURA: **18/06/2024** HORA: **10h** (horário de Brasília)

O edital se encontrará à disposição dos interessados nos sites: www.gov.br/compras e http://www.defensoria.rr.def.br/downloads/licitacoes, bem como na sede da **CPL/DPE-RR**, localizada na Rua Cecília Brasil, 269, Centro, Cep: 69.301-080, Sala 14 (CPL), Boa Vista/RR, em horário normal de expediente, a partir do dia **04/06/2023**. Código da UASG nº **926790**.

Boa Vista – RR, 03 de junho de 2024.

VENICIUS ANTONY LINHARES
Agente de Contratação - DPE/RR

Documento assinado eletronicamente por **VENICIUS ANTONY LINHARES**, **Agente de Contratação**, em 03/06/2024, às 12:25, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador **0577425** e o código CRC **981225D4**.

000431/2024 0577425v3

03/06/2024, 14:06 SEI/DPE-RR - 0577974 - Comunicado



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Comunicado 125/2024/CPL/CPL-PR/DPG

COMUNICADO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024

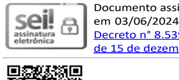
PROCESSO Nº: 000893/2024

O Agente de Contratação da **CPL/DPE-RR** comunica aos interessados, que a Sessão Pública referente ao pregão eletrônico supracitado, oriundo do **Processo nº 000893/2024**, cujo objeto é a C**ontratação de Agente de Integração de Estágio, pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de recrutamento, seleção, treinamento e acompanhamento de estudantes para atuarem como estagiários no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima, com atuação na Defensoria Pública da Capital e do Interior**, que ocorreria no próximo **dia 06/06/2024** (quinta-feira), **às 10h00** (horário de Brasília), fica adiada, "**sine die**", em atendimento ao Despacho 17727/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG (ep. 0577658), no qual se manifestou pela necessidade de adequação do Termo de Referência - Anexo I do Edital (ep.0572204).

(assinado eletronicamente)

EDINARDO BEZERRA DA COSTA FILHO
Agente de Contratação da CPL- DPE/RR

Em 03 de junho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **EDINARDO BEZERRA DA COSTA FILHO**, **Agente de Contratação**, em 03/06/2024, às 13:06, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador **0577974** e o código CRC **99EAD3C8**.

000893/2024 0577974v1

ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES E PISCICULTORES DE BONFIM (APESBON)
CNPJ: 07.813.699/0001-58

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente da associação dos pecadores e piscicultores de Bonfim (APESBON), Sr. **Ildis da Silva Filho**, **CPF: 382.629.082-87**, no uso das atribuições legais prevista no estatuto social da entidade. **Convoca todos os associados pescadores (a)** para participarem da assembleia geral extraordinária que será realizada no dia **11 de junho de 2024**, às **9:00 horas da manhã** na sede da associação para tratarem e deliberarem os seguintes assuntos, conforme reza o estatuto, Art. 17º, § 2º e Art. 29º, § 1º do estatuto social.

1. Extinção - dissolvida da **associação dos pescadores e piscicultores de Bonfim** (APESBON)
2. Dar baixa no CNPJ: **07.813.699/0001-58**
3. Alteração de endereço da colônia de pescadores e piscicultores Z 07 de Bonfim-RR. CNPJ: 19.071.822/0001-91, Cito a rua **DAMASIO VICENTE DA SILVA, 10, CENTRO.** Para o endereço **RUA LUTHIANY CARVALHO DA SILVA, Nº 15, 13 DE MAIO, BONFIM-RR.**
4. E outros.

BONFIM-RR, 03 DE JUNHO DE 2024

ILDIS JOSE DA SILVA FILHO
PRESIDENTE DA APESBON

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo a Comissão Permanente de Licitação -CPL do município de Iracema-RR, torna público para conhecimento de todos os interessados e ADJUDICA, o julgamento da proposta de que trata o Processo nº 033/2024, Concorrência pública n° 001/2024 sendo o objeto CONTRATAÇÃO DE EMPREZA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REABILITAÇÃO DE SAÚDE NA SEDE DO MUNICÍPIO DE IRACEMA-RR, tendo a empresa: SOUSA SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, CNPJ: 20.656.199/0001-18, valor total: $ 549.891,70 (quinhentos e quarenta e nove mil, oitocentos e noventa e um reais e setenta centavos), vencedora do certame conforme Despacho constante nos autos da Controladoria Geral e Procuradoria-Geral do Município. FRANCISCO EDINALDO BARROSO DE SOUZA agente de contratação. Por tudo que consta nos autos do referido Processo, HOMOLOGO e autorizo no dia 03 de junho de 2024 o prosseguimento do feito.

Iracema-RR, 03 de junho de 2024.
JAIRO ANDRÉ RIBEIRO SOUSA
PREFEITO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo a Comissão Permanente de Licitação -CPL do município de Iracema-RR, torna público para conhecimento de todos os interessados e ADJUDICA, o julgamento da proposta de que trata o Processo nº 036/2024, Concorrência pública n° 004/2024 sendo o objeto CONTRATAÇÃO DE EMPREZA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REABILITAÇÃO DE SAÚDE NA VILA CAMPOS NOVOS NO MUNICÍPIO DE IRACEMA-RR, tendo a empresa: SOUSA SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA LTDA, CNPJ: 20.656.199/0001-18, valor total: $ 549.891,70 (quinhentos e quarenta e nove mil, oitocentos e noventa e um reais e setenta centavos), vencedora do certame conforme Despacho constante nos autos da Controladoria Geral e Procuradoria-Geral do Município. FRANCISCO EDINALDO BARROSO DE SOUZA agente de contratação. Por tudo que consta nos autos do referido Processo, HOMOLOGO e autorizo no dia 03 de junho de 2024 o prosseguimento do feito.

Iracema-RR, 03 de junho de 2024.
JAIRO ANDRÉ RIBEIRO SOUSA
PREFEITO

RESULTADO DE JULGAMENTO

A Prefeitura Municipal de Iracema/RR, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação-CPL comunica aos interessados que a empresa: VK EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 21.840.074/0001-06, valor: 499.036,66 (quatrocentos e noventa e nove mil, trinta e seis reais e sessenta e seis centavos) foi a vencedora da Concorrência pública n° 007/2024, Processo n° 046/2024, no dia 27/05/2024, cujo o objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NA VICINAL 05, COMUNIDADE SANTA LUZIA NO MUNICÍPIO DE IRACEMA-RR.

Iracema – RR, 03 de junho de 2024.
FRANCISCO EDINALDO BARROSO DE SOUZA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO

A Prefeitura Municipal de Iracema/RR, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação-CPL comunica aos interessados que a empresa: RND COMERCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ:37.898.800/0001-81, valor: 747.218,82 (setecentos e quarenta e sete mil, duzentos e dezoito reais e oitenta e dois centavos) foi a vencedora da Concorrência pública n° 009/2024, Processo n° 050/2024, no dia 28/05/2024, cujo o objeto: CONSTRUÇÃO DE 01 (um) CENTRO DE CONVIVÊNCIA PARA A TERCEIRA IDADE NO MUNICÍPIO DE IRACEMA-RR.

Iracema – RR, 03 de junho de 2024.
FRANCISCO EDINALDO BARROSO DE SOUZA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo a Comissão Permanente de Licitação -CPL do município de Iracema-RR, torna público para conhecimento de todos os interessados e ADJUDICA, o julgamento da proposta de que trata o Processo nº 034/2024, Concorrência pública n° 002/2024 sendo o objeto CONTRATAÇÃO DE EMPREZA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REABILITAÇÃO DE SAÚDE NA VILA ISABEL GUERRA NO MUNICÍPIO DE IRACEMA-RR, tendo a empresa: 2P CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 35.085.081/0001-54, valor total: $ 548.633,07 (quinhentos e quarenta e oito mil, seiscentos e trinta e três reais e sete centavos), vencedora do certame conforme Despacho constante nos autos da Controladoria Geral e Procuradoria-Geral do Município. FRANCISCO EDINALDO BARROSO DE SOUZA agente de contratação. Por tudo que consta nos autos do referido Processo, HOMOLOGO e autorizo no dia 03 de junho de 2024 o prosseguimento do feito.

Iracema-RR, 03 de junho de 2024.
JAIRO ANDRÉ RIBEIRO SOUSA
PREFEITO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo a Comissão Permanente de Licitação -CPL do município de Iracema-RR, torna público para conhecimento de todos os interessados e ADJUDICA, o julgamento da proposta de que trata o Processo nº 035/2024, Concorrência pública n° 003/2024 sendo o objeto CONTRATAÇÃO DE EMPREZA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REABILITAÇÃO DE SAÚDE NA VILA POEIRÃO NO MUNICÍPIO DE IRACEMA-RR, tendo a empresa: VK EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 21.840.074/0001-06, valor total: $ 533.858,23 (quinhentos e trinta e três mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e vinte e três centavos), vencedora do certame conforme Despacho constante nos autos da Controladoria Geral e Procuradoria-Geral do Município. FRANCISCO EDINALDO BARROSO DE SOUZA agente de contratação. Por tudo que consta nos autos do referido Processo, HOMOLOGO e autorizo no dia 03 de junho de 2024 o prosseguimento do feito.

Iracema-RR, 03 de junho de 2024.
JAIRO ANDRÉ RIBEIRO SOUSA
PREFEITO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo a Comissão Permanente de Licitação -CPL do município de Iracema-RR, torna público para conhecimento de todos os interessados e ADJUDICA, o julgamento da proposta de que trata o Processo nº 038/2024, Concorrência pública n° 005/2024 sendo o objeto CONTRATAÇÃO DE EMPREZA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA BIBLIOTECA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE IRACEMA-RR, tendo a empresa: SOUSA SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA LTDA, CNPJ: 20.656.199/0001-18, valor total: $ 427.672,06 (quatrocentos e vinte e sete mil, seiscentos e setenta e dois reais e seis centavos), vencedora do certame conforme Despacho constante nos autos da Controladoria Geral e Procuradoria-Geral do Município. FRANCISCO EDINALDO BARROSO DE SOUZA agente de contratação. Por tudo que consta nos autos do referido Processo, HOMOLOGO e autorizo no dia 03 de junho de 2024 o prosseguimento do feito.

Iracema-RR, 03 de junho de 2024.
JAIRO ANDRÉ RIBEIRO SOUSA
PREFEITO

COMUNICADO

A prefeitura Municipal de Iracema-RR, através da CPL, comunica as empresas que a sessão que será realizada dia 05/06/2024 as 12h:00min OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de digitalização de documentos oficiais processos licitatórios, balanços, decretos resoluções, leis municipais, atas memorando, ofício, entre outros, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Iracema – RR, fica SUSPENSA por tempo indeterminado e que a sua realização da mesma será novamente republicado com uma nova data e horário.

Iracema-RR, 03 de maio de 2024

BETINA SILVA E SILVA

PREGOEIRA



ESTADO DE RORAIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA

"Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"



EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL nº 018/2024 processo licitatório nº 032/2024 ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL IRACEMA-RR. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades das Secretaria Municipais de Administração, Gabinete, Saúde e Ação Social do Município de Iracema-RR, CONTRATADA FRANCISCO I.B. PASSOS ME CNPJ:06.011.045/0001-48, valor total R$ 628.256,00(seiscentos e vinte oito mil duzentos e cinquenta e seis reais), fonte recursos CONFORME CONSTA NOS AUTOS DO PROCESSO assinatura do contrato 16 de MAIO de 2024, vigência do contrato conforme a lei 14.133/21.

Iracema/RR 16 de MAIO de 2024.

JAIRO ANDRE RIBEIRO SOUSA

PREFEITO



ESTADO DE RORAIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA

"Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"



EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL nº 020/2024 processo licitatório nº 054/2024 ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL IRACEMA-RR. Objeto: Aquisição de eletrodomésticos e eletroeletrônicos para sorteio referente as datas comemorativas do dia do trabalhador e dia do servidor público de Iracema-RR, CONTRATADA **LOJÃO TOCATINS COMERCIO E SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ:20.326.464/0001-08**, valor total R$ 165.692,00(cento e sessenta e cinco mil seiscentos e noventa e dois reais), fonte recursos CONFORME CONSTA NOS AUTOS DO PROCESSO assinatura do contrato 24 de MAIO de 2024, vigência do contrato conforme a lei 14.133/21.

Iracema/RR 24 de MAIO de 2024.

JAIRO ANDRE RIBEIRO SOUSA

PREFEITO



ESTADO DE RORAIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA

"Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"



EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL nº 021/2024 processo licitatório nº 055/2024 ORGÃO PREFEITURA MUNICIPAL IRACEMA-RR. Objeto: Aquisição de brindes para distribuição na data comemorativa referente ao dia das mães de Iracema-RR, CONTRATADA JOANA ACESSORIOS MEI CNPJ:53.669.709/0001-40, valor total R$ 132.450,00(cento e trinta e dois mil quatrocentos e cinquenta reais), fonte recursos CONFORME CONSTA NOS AUTOS DO PROCESSO assinatura do contrato 22 de MAIO de 2024, vigência do contrato conforme a lei 14.133/21.

Iracema/RR 22 de MAIO de 2024.

JAIRO ANDRE RIBEIRO SOUSA

PREFEITO

RESULTADO DE JULGAMENTO

A Prefeitura Municipal de Iracema/RR, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação-CPL comunica aos interessados que a empresa: JCD CAMPOS EIRELI - EPP, CNPJ: 09.169.363/0001-20, valor: 1.110.587,83 (um milhão, cento e dez mil, quinhentos e oitenta e sete reais e oitenta e três centavos) foi a vencedora da Concorrência pública n° 006/2024, Processo n° 039/2024, no dia 24/05/2024, cujo o objeto: CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA NA VILA SANTA LUZIA NO MUNICÍPIO DE IRACEMA-RR.

Iracema – RR, 03 de junho de 2024.

FRANCISCO EDINALDO BARROSO DE SOUZA

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO

A Prefeitura Municipal de Iracema/RR, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação-CPL comunica aos interessados que a empresa: RND COMERCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ:37.898.800/0001-81, valor: 1.650.223,87 (um milhão seiscentos e cinquenta mil, duzentos e vinte e três reais e oitenta e sete centavos) foi a vencedora da Concorrência pública n° 008/2024, Processo n° 047/2024, no dia 27/05/2024, cujo o objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS NO MUNICÍPIO DE IRACEMA-RR.

Iracema – RR, 03 de junho de 2024.

FRANCISCO EDINALDO BARROSO DE SOUZA

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO

A Prefeitura Municipal de Iracema/RR, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação-CPL comunica aos interessados que a empresa: RND COMERCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ:37.898.800/0001-81, valor: 953.906,88 (novecentos e cinquenta e três mil, novecentos e seis reais e oitenta e oito centavos) foi a vencedora da Concorrência pública n° 010/2024, Processo n° 051/2024, no dia 28/05/2024, cujo o objeto: CONSTRUÇÃO DE 01 (um) CENTRO ESPECIALZADO EM ODONTOLOGIA, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE IRACEMA-RR.

Iracema – RR, 03 de junho de 2024.

FRANCISCO EDINALDO BARROSO DE SOUZA

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO

A Prefeitura Municipal de Iracema/RR, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação-CPL comunica aos interessados que a empresa: SOUSA SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA LTDA, CNPJ: 20.656.199/0001-18, valor: 740.042,50 (setecentos e quarenta mil, quarenta e dois reais e cinquenta centavos) foi a vencedora da Concorrência pública n° 011/2024, Processo n° 052/2024, no dia 29/05/2024, cujo o objeto: CONSTRUÇÃO DE 01 (um) CENTRO DE ARTEZANATO NO MUNICÍPIO DE IRACEMA-RR.

Iracema – RR, 03 de junho de 2024.

FRANCISCO EDINALDO BARROSO DE SOUZA

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO

A Prefeitura Municipal de Iracema/RR, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação-CPL comunica aos interessados que a empresa: SOUSA SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA LTDA, CNPJ: 20.656.199/0001-18, valor: 1.051.032,70 (um milhão, cinquenta e um mil, trinta e dois reais e setenta centavos) foi a vencedora da Concorrência pública n° 012/2024, Processo n° 053/2024, no dia 29/05/2024, cujo o objeto: CONSTRUÇÃO DE UM AUDITÓRIO NA VILA CAMPOS NOVOS MUNICÍPIO DE IRACEMA-RR.

Iracema – RR, 03 de junho de 2024.

FRANCISCO EDINALDO BARROSO DE SOUZA

AGENTE DE CONTRATAÇÃO



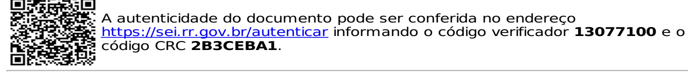
Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Estado de Gestão Estratégica e Administração
"*Amazônia: patrimônio dos brasileiros*"

EDITAL DE CITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar no Rito Sumário n.º 23101.007467/2023.42, instaurado pela Portaria n.º 2896/SEGAD/GAB/CGSPAD, de 15 de abril de 2024, do Senhora Secretária Adjunta de Estado da Gestão Estratégica e Administração, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 4661 de 17/04/2024, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no artigo 157 c/c artigo 194 da Lei Complementar n.º 053, de 31 de dezembro de 2001, **CITA**, pelo presente Edital, o servidor **Leonardo dos Santos Silva CPF 011.852.862-92**, Cargo Agente Sócio Orientador , lotado na Secretaria de Estado do Trabalho e Bem Estar Social - SETRABES, por se encontrar em local incerto e não sabido, para apresentar defesa escrita no **prazo de 15 (quinze) dias**, a partir da data da última publicação deste Edital, na sala n.º 19 da Coordenadoria Geral de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar – CGSPAD/SEGAD, situada na Rua Francisco Paulino da Silva Aguiar, n.º 215, 3º piso do prédio anexo à Faculdade Cathedral – Caçari, Boa Vista – RR, sob pena de revelia, sendo-lhe assegurado vista dos autos neste local, em dias úteis, no horário das 07:30 a 13:30.

Boa Vista/RR, 03 de junho de 2024.

RUI PEDRO GOMES DE MELO
Presidente da Comissão
Portaria n.º 4661/SEGAD/GAB/CGSPAD de 17/04/24



Documento assinado eletronicamente por **Rui Pedro Gomes de Melo**, **Presidente**, em 03/06/2024, às 12:08, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **13077100** e o código CRC **2B3CEBA1**.

23101.007467/2023.42 13077100v3



Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Estado de Licitação e Contratação
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90014/2024
PROCESSO Nº: 34101.000804/2024.78 – SECULT

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de refeições (marmitas e lanches), incluindo alimentos, bebidas não alcoólicas, com todos os utensílios, equipe e material de apoio necessários para atender as equipes apoio e todos os servidores envolvidos no evento SÃO JOÃO NO ANAUÁ 2024.

DATA DE ABERTURA: **18/06/2024** HORA: **09h30** (horário de Brasília)

O edital se encontrará à disposição dos interessados nos sites: www.compras.gov.br e http://www.selc.rr.gov.br, bem como na Sede desta **SELC/RR**, localizada na Av. Nossa Senhora da Consolata, n° 472 – Centro; CEP: 69.301-011; Boa Vista/RR, em horário normal de expediente, a partir do dia **04/06/2024**. Código da UASG n° **936001**.

Boa Vista – RR, 03 de junho de 2024.

(assinado eletronicamente)
ANNA PAULA PEREIRA FÉLIX
Agente de Contratação/Pregoeira da SELC/RR



Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Estado de Licitação e Contratação
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90015/2024
PROCESSO Nº: 34101.000776/2024.99 – SECULT

Objeto: **Contratação de empresas especializadas na prestação de serviços que abrangem diversas estruturas, equipamentos de som, iluminação, grupos geradores, banheiros químicos, manutenção, montagem e desmontagem, dos equipamentos e materiais necessários.**

DATA DE ABERTURA: **18/06/2024** HORA: **09h30** (horário de Brasília)

O edital se encontrará à disposição dos interessados nos sites: **www.gov.br/compras** e **http://www.selc.rr.gov.br**, bem como no Protocolo desta **SELC**, localizada na Av. Nossa Senhora da Consolata, n° 472 – Centro; CEP: 69.301-011; Boa Vista/RR, em horário normal de expediente, a partir do dia **04/06/2024**. Código da UASG n° **936001**.

Boa Vista – RR, 03 de junho de 2024.

(assinado eletronicamente)
WELLINGTON FEITOZA DOS SANTOS
Agente de Contratação/Pregoeiro da SELC

ESTADO DE RORAIMA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90036/2024 – SESAU
SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO SEI: 20101.023201/2023.59 – INTERESSADO: SESAU/RR – UASG 456961. A Agente de Contratação/Pregoeira da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratação na Saúde - COSELC, da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Roraima – SESAU/RR, torna público aos interessados em participar do Pregão supracitado, cujo objeto é a Eventual aquisição de **INSUMOS DO GRUPO 6 - EPI**, para atender as Unidades de Saúde do Estado de Roraima no exercício 2023, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes do **TERMO DE REFERÊNCIA Anexo I,** a abertura do Certame Licitatório que dar-se-á no dia **17/06/2024, às 9:30h** (horário de Brasília). O Edital e seus anexos, encontrar-se-ão à disposição dos interessados a partir do dia 04/06/2024, através dos sites: www.gov.br/compras no link: ACESSO LIVRE – CONSULTA – AVISOS DE LICITAÇÕES e no site www.saude.rr.gov.br no link: LICITAÇÃO – PREGÃO, bem como no link https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras.

Boa Vista – RR, 03 de junho de 2024.

(assinatura eletrônica)
INAIARA RUBIA FERREIRA DE ALBUQUERQUE
Agente de Contratação - Pregoeira da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratação - COSELC/SESAU
(Decreto nº 1422-P, de 08/08/2023, DOE/RR n° 4498 de 08/08/2023)



AVISO DE LICITAÇÃO

O **SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO**, Administração Regional em Roraima, torna público a realização de Licitação na modalidade **"PREGÃO PRESENCIAL" N.º 24/0020, tipo MENOR PREÇO POR LOTE - SRP,** conforme Resolução Sesc 1.593/2024, de 02 de maio de 2024, com data de abertura das documentações e propostas no dia **13/06/2024**, **às 15hrs**, na Sede Administrativa do Sesc.

OBJETO:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE PROJETOS A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS UNIDADES DO SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC RORAIMA, conforme instrumento convocatório e seus anexos.

O referido Edital poderá ser adquirido sem ônus na sede da Administração Regional do SESC Roraima, localizada na Rua Doutor Araújo Filho n.º 947 – Centro, em Boa Vista-RR ou pelo site www.sescrr.com.br.

Maiores informações ou esclarecimento de dúvidas sobre o conteúdo do Edital poderão ser obtidos na Comissão de Licitação pelo telefone (95) 3212-2804.

As decisões e eventuais alterações no edital e seus anexos relativas a esta licitação, serão comunicadas por meio do endereço eletrônico: www.sescrr.com.br.

Boa Vista-RR, 04 de junho de 2024.

Andressa Ágata de Lima Pereira
Presidente da CPL/Pregoeira



AVISO DE LICITAÇÃO

O **SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO**, Administração Regional em Roraima, torna público a realização de Licitação na modalidade **"PREGÃO PRESENCIAL" N.º 24/0018, tipo MENOR PREÇO POR LOTE - SRP,** conforme Resolução Sesc 1.593/2024, de 02 de maio de 2024, com data de abertura das documentações e propostas no dia **12/06/2024**, **às 15hrs**, na Sede Administrativa do Sesc.

OBJETO:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS PARA ATENDER AS DEMANDAS DE VIAGENS URBANAS E INTERMUNICIPAIS DO SESC/RR, conforme instrumento convocatório e seus anexos.

O referido Edital poderá ser adquirido sem ônus na sede da Administração Regional do SESC Roraima, localizada na Rua Doutor Araújo Filho n.º 947 – Centro, em Boa Vista-RR ou pelo site www.sescrr.com.br.

Maiores informações ou esclarecimento de dúvidas sobre o conteúdo do Edital poderão ser obtidos na Comissão de Licitação pelo telefone (95) 3212-2804.

As decisões e eventuais alterações no edital e seus anexos relativas a esta licitação, serão comunicadas por meio do endereço eletrônico: www.sescrr.com.br.

Boa Vista-RR, 04 de junho de 2024.

Andressa Ágata de Lima Pereira
Presidente da CPL/Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

CHAMADA DE SERVIDOR

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições convoca a servidora abaixo descrita, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da última publicação, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SMEC, situada na Rua General Penha Brasil, 705, Bairro São Francisco, no horário das 8h às 12h, contato (95) 98401 8839, para tratar assunto de seu interesse.

SERVIDORA	MATRÍCULA
KELLY FERNANDA SOARES CAVALCANTE	29096

Boa Vista-RR, 27 de maio de 2024

Julianne O. Albuquerque
Superintendente de Gestão de Pessoas-SGP/SMEC



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

ERRATA

Errata que se faz na AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO N°. 998/2023 - PROCESSO DE LICENCIAMENTO N°: 023514/2023, cuja interessado é o senhor ABEL MESQUITA GARCIA, inscrita no CPF/CNPJ sob nº 564.050.142-15, situado na RODOVIA BR – 174, KM 04, LOTE 04-A, MONTE CRISTO I, CHÁCARA BOM JESUS, GLEBA CAUAMÉ, ZONA RURAL, BOA VISTA – RR.

Onde se lê:

Boa vista, 19 de dezembro de 2013.

Leia-se:

Boa vista, 19 de dezembro de 2023

Boa Vista, 10 de maio de 2024.

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

ERRATA

Errata que se faz na AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO N°. 144/2024 - PROCESSO DE LICENCIAMENTO N°: 028480/2023, cuja interessado é a empresa CLÍNICA MÉDICA L & C LTDA, inscrita no CPF/CNPJ sob nº 48.994.364/0001-60, situado na RUA ESTRELA CADENTE, Nº 343, ANEXO LOTE 336, BAIRRO RAIAR DO SOL, BOA VISTA – RR.

Onde se lê:

ENDEREÇO: RUA ESTRELA D'ALVA, Nº 336, RAIAR DO SOL, BOA VISTA – RR.

Leia-se:

ENDEREÇO: RUA ESTRELA CADENTE, Nº 343, ANEXO LOTE 336, BAIRRO RAIAR DO SOL, BOA VISTA – RR.

Boa Vista, 10 de maio de 2024.

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA



Processo Seletivo 01/2024



O SEBRAE Roraima, assessorado pela FAPETEC, comunica abertura de processo seletivo para provimento de vagas de ANALISTA TÉCNICO I e TRAINEE:

Formação para as vagas de Analista Técnico I

Graduação completa em: Administração, Ciências Agrárias, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Ciências Política, Design Gráfico, Direito, Jornalismo, Marketing e Publicidade e Propaganda

Salário: R$ 5.232,10 + benefícios

Formação para as vagas para as vagas de Trainee

Graduação completa concluída no período de dezembro/2021 a dezembro/2023

Salário: R$ 3.505,50 + benefícios

Inscrições de 27/05 a 10/06/2024, pelo portal da FAPETEC

Todos os requisitos e cronograma estão publicados no portal https://fapetec.selecao.net.br/
Seleção SEBRAE/RR – 01/2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA

PROCESSO: 023487/2023 – SMSP.
CONCORRÊNCIA Nº: 014/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM LED, COM POSTE CIRCULAR DE CONCRETO, NA BR 174 NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR.

COMUNICADO

O Município de Boa Vista-RR, por meio da Secretaria Municipal de Licitações e Compras – SMLIC, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, nos termos do art. 109 §4º da lei nº 8.666/1993, comunica a quem possa interessar que após conhecer os recursos interpostos pelas empresas RODRIGO LIMA MONTEIRO LTDA e EMPRESA BRASILEIRA DE ENERGIA LTDA – EPP e contrarrazões apresentada pela empresa ENGECEL ENGENHARIA LTDA, com fulcro no parecer da Secretaria Municipal de Serviços Públicos – SMSP, DECIDIU julgar IMPROCEDENTE os recursos Administrativos apresentados pelas empresas RODRIGO LIMA MONTEIRO LTDA e EMPRESA BRASILEIRA DE ENERGIA LTDA – EPP por não atender na íntegra as exigências do projeto básico, mantendo a desclassificação das referidas empresas no certame licitatório, julgar PROCEDENTE as contrarrazões da empresa ENGECEL ENGENHARIA LTDA, mantendo-a classificada no certame. A decisão encontra-se acostada aos autos, à disposição dos interessados.

Boa Vista – RR, 03 de junho de 2024.

Márcio Leandro Deodato de Aquino
Secretário Municipal de Licitações e Compras – SMLIC - ADJUNTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

No intuito de conferir publicidade a todos que o presente edital virem, tramita-se o Processo Administrativo n.º 34933/2023 que visa o CADASTRAMENTO e emissão de Título Definitivo do lote n.º 0120, na quadra 450, zona 10, e que por isso está convocando o titular (VALDECI DUTRA DE SOUZA) e/ ou interessados / sucessores a comparecer na EMHUR para apresentarem manifestação quanto ao pleito da Requerente.

Boa Vista 04 de junho de 2024.

Interessado:MÁRIO MACIEL DE FREITAS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 90001/2024- FETEC

O Pregoeiro da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa vista – FETEC, situada na Av. Castelo Branco s/n° - CEP: 69.303-340, 1º Andar, São Vicente – Teatro Municipal de Boa Vista , nesta cidade, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n° 05.607.916/0001-28, nos Termos da Resolução 035/2006, Art. 15 da Lei Federal 8.666/93 do Decreto 113-E de 19 de Novembro de 2014 torna público os preços registrados no PREGÃO supracitado, oriundo do Processo nº 011884/2024, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA O FORNECIMENTO DA PAÇOCA EMBALADA E COM FORNECIMENTO DE BANANA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA – FETEC. Empresa MARIA BONITA RESTAURANTE LTDA, com CNPJ: 02.029.388/0001-89, vencedora dos ITENS 01 e 02. Sendo o ITEM 01 com o valor unitário de R$ 130,00 (cento e trinta reais) e ITEM 02 com o valor unitário de R$ 10,00 (dez reais). Empresa J. F. CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com CNPJ: 09.420.029/0001-05, vencedora do ITEM 03. Sendo o ITEM 03 com o valor unitário de R$ 149,00 (cento e quarenta e nove reais). Empresa NS BARROS EMPREENDIMENTOS LTDA, com CNPJ: 15.316.645/0001-05, vencedora do ITEM 04. Sendo o ITEM 04 com o valor unitário de R$ 7,90 (sete reais e noventa centavos).

Boa Vista – RR, 03 de junho de 2024.

Diego Freitas da Silva
Pregoeiro CPL/FETEC



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

AUTORIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO Nº. 00032/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: ASC BRASIL EMPREENDIMENTOS LTDA
NOME FANTASIA:ASC BRASIL EMPREENDIMENTOS
CPF/CNPJ Nº:44.307.349/0001-46
ENDEREÇO:RUA TEMISTÓCLES HENRIQUE TRIBUEIRO, 450 ASA BRANCA - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE:Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
LOCALIZAÇÃO:PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE BOA VISTA - RR.,
VALIDADE:02 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 014785/2024

A empresa ASC BRASIL EMPREENDIMENTOS LTDA , está autorizada a iniciar os serviços de "MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, ADAPTAÇÕES E REVITALIZAÇÕES DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE BOA VISTA - RR", conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada as exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 07 DE MAIO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

AUTORIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO Nº. 00034/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata aResolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: MULTIVENDAS COMERCIO E SERVICOS LTDA
NOME FANTASIA:
CPF/CNPJ Nº:07.538.900/0001-36
ENDEREÇO:RUA CECÍLIA BRASIL, 1274 CENTRO - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE:Construção de edifícios
LOCALIZAÇÃO:RUA DECO FONTELES, 264, CARANÃ - BOA VISTA - RR
VALIDADE:02 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 013981/2024.

A empresa MULTIVENDAS COMERCIO E SERVICOS LTDA , está autorizada a iniciar os serviços de "CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE IV - UBS MARIANO DE ANDRADE", conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada as exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 08 DE MAIO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

AUTORIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO Nº. 00036/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: CONSORCIO RSX & CAPITAL NOME FANTASIA:
CONSORCIO RSX & CAPITAL CPF/CNPJ Nº:54.696.230/0001-66
ENDEREÇO: AV. NOSSA SENHORA DA CONSOLATA, 3031 SALA 4 ANEXO 1 SAO VICENTE - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE: Serviços de engenharia
LOCALIZAÇÃO:R. ASA BRANCA, COM A AV. GALO DA SERRA, E AV. DOM APARECIDO JOSÉ DIAS S/Nº, BAIRRO JOÃO DE BARRO - BOA VISTA - RR
VALIDADE: 02 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 014557/2024

A empresa CONSORCIO RSX & CAPITAL , está autorizada a iniciar as instalações dos "SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA ESPORTIVA", conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada as exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 14 DE MAIO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

AUTORIZAÇÃO INSTALAÇÃO Nº. 031/2024
A presente autorização de instalação não autoriza o início da operação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: MONTE CABURAI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA.
NOME FANTASIA: ****.
CPF / CNPJ Nº: 23.625.605/0001-73.
ENDEREÇO: AVENIDA DA SAUDADE, Nº. 1210, SALA 212 ANDAR 2, BAIRRO CAMPOS ELISEOS, RIBEIRÃO PRETO - SP.
ATIVIDADE: INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS.
LOCALIZAÇÃO: ESTRADA DE ACESSO AO CLUBE ASSUBSAR, LOTE 01, QUADRA 222, ZONA 15 (ANTIGO SÍTIO CABURAÍ) - BAIRRO CIDADE SATÉLITE, BOA VISTA - RR.
VALIDADE: 02 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº: 026658/2023.

A empresa "MONTE CABURAI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA" está autorizada a iniciar os serviços de "IMPLANTAÇÃO DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL SANTA MARIA" localizada na ESTRADA DE ACESSO AO CLUBE ASSUBSAR, LOTE 01, QUADRA 222, ZONA 15 (ANTIGO SÍTIO CABURAÍ) - BAIRRO CIDADE SATÉLITE, BOA VISTA - RR, conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada as exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 06 de maio de 2024.

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

AUTORIZAÇÃO PRÉVIA Nº. 040/2024
(A presente autorização prévia não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº. 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: GP EMPREENDIMENTOS IMOBIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.
NOME FANTASIA: GP IMOVEIS.
CPF / CNPJ Nº.: 22.266.935/0001-57.
ENDEREÇO: RUA HENRIQUE NOVAES, N°. 88, SALA 605, BAIRRO CENTRO, VITÓRIA - ES.
ATIVIDADE: COMÉRCIO ATACADISTA DE COMBUSTÍVEIS REALIZADO POR TRANSPORTADOR RETALHISTA.
LOCALIZAÇÃO: RUA ALEXANDRE BARBOSA MONTEIRO, S/Nº, LOTE 08, QUADRA XI – BAIRRO DIST. IND. GOV. AQUILINO MOTA DUARTE, BOA VISTA - RR
VALIDADE: 02 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº: 011835/2024.

A Empresa "GP EMPREENDIMENTOS IMOBIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA" está autorizada a iniciar o estudo de viabilidade ambiental referente à atividade de "COMÉRCIO ATACADISTA DE COMBUSTÍVEIS REALIZADO POR TRANSPORTADOR RETALHISTA, localizada na RUA ALEXANDRE BARBOSA MONTEIRO, S/Nº, LOTE 08, QUADRA XI – BAIRRO DIST. IND. GOV. AQUILINO MOTA DUARTE, BOA VISTA - RR", conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada as exigências e recomendações no verso desta Autorização.

Boa Vista, RR, 13 de maio de 2024.

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

AUTORIZAÇÃO PRÉVIA Nº. 042/2024
(A presente autorização prévia não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº. 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA.
NOME FANTASIA: ******.
CPF / CNPJ Nº. 05.943.030/0001-55.
ENDEREÇO: RUA GENERAL PENHA BRASIL, S/N°, BAIRRO SÃO FRANCISCO, BOA VISTA – RR.
ATIVIDADE: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA), ADAPTAÇÕES E REVITALIZAÇÕES DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
LOCALIZAÇÃO: PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.
VALIDADE: 02 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº: 012604/2024 – SMO.

A "SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS" está autorizada a iniciar o estudo de viabilidade ambiental referente à atividade "SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA), ADAPTAÇÕES E REVITALIZAÇÕES DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE BOA VISTA, localizada na PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR", conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada as exigências e recomendações no verso desta Autorização.

Boa Vista, RR, 14 de maio de 2024.

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

AUTORIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO Nº. 00033/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: TABELA EMPREENDIMENTOS LTDA
NOME FANTASIA:
CPF/CNPJ Nº:01.004.695/0001-42
ENDEREÇO:AV BRIGADEIRO EDUARDO GOMES, 149 SALA C NOSSA SENHORA APARECIDA - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE:Construção de edifícios
LOCALIZAÇÃO:RUA PÉROLA, S/Nº, QUADRA 52, LOTE 111, BAIRRO PEDRA PINTADA - BOA VISTA - RR
VALIDADE:02 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 013321/2024.

A empresa TABELA EMPREENDIMENTOS LTDA , está autorizada a iniciar os serviços de "CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO PEDRA PINTADA", conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada as exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 07 DE MAIO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

AUTORIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO Nº. 00035/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME /RAZÃO SOCIAL: CONSTRUTORA BLOKUS LTDA
NOME FANTASIA:CONSTRUTORA BLOKUS LTDA
CPF/CNPJ Nº: 02.066.112/0001-70
ENDEREÇO:AV SANTOS DUMONT, 1741 SAO FRANCISCO - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE:Construção de edifícios
LOCALIZAÇÃO:AV SARDINHA, S/Nº, LOTE 635, SANTA TEREZA - BOA VISTA - RR
VALIDADE:02 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 009895/2022.

A empresa CONSTRUTORA BLOKUS LTDA , está autorizada a iniciar os serviços de "SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE IV", conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada as exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 09 DE MAIO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

AUTORIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO Nº. 00037/2024

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

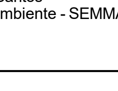
NOME /RAZÃO SOCIAL: CONSTRUTORA ROYAL LTDA
NOME FANTASIA:CONSTRUTORA ROYAL
CPF/CNPJ Nº:05.684.728/0001-01
ENDEREÇO:RUA BARAO DO RIO BRANCO, 569 SALA 03 CENTRO - BOA VISTA - RR
ATIVIDADE:Construção de edifícios
LOCALIZAÇÃO:TRAVESSA GENESES, S/Nº, CINTURÃO VERDE - BOA VISTA - RR
VALIDADE:02 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 015718/2024

A empresa CONSTRUTORA ROYAL LTDA , está autorizada a iniciar as instalações dos "SERVIÇOS DE RECONSTRUÇÃO E REFORÇO DE PAREDES DO CANAL DO IGARAPÉ PRICUMÃ", conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada as exigências e recomendações no verso desta autorização.

BOA VISTA - RR, 14 DE MAIO DE 2024

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

AUTORIZAÇÃO PRÉVIA Nº. 039/2024
(A presente autorização prévia não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº. 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA.
NOME FANTASIA: ******.
CPF / CNPJ Nº. 05.943.030/0001-55.
ENDEREÇO: RUA GENERAL PENHA BRASIL, S/N°, BAIRRO SÃO FRANCISCO, BOA VISTA – RR.
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO DE PARQUE NATURALIZADO NO BOSQUE DOS PAPAGAIOS.
LOCALIZAÇÃO: RUA MOISES DE SOUZA CRUZ (BOSQUE DOS PAPAGAIOS), S/Nº 2990, BAIRRO PARAVIANA, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.
VALIDADE: 02 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº: 010638/2024 – SMO.

A "SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS" está autorizada a iniciar o estudo de viabilidade ambiental referente à atividade "CONSTRUÇÃO DE PARQUE NATURALIZADO NO BOSQUE DOS PAPAGAIOS, localizada na RUA MOISES DE SOUZA CRUZ (BOSQUE DOS PAPAGAIOS), S/Nº 2990, BAIRRO PARAVIANA, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR", conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada as exigências e recomendações no verso desta Autorização.

Boa Vista, RR, 06 de maio de 2024.

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

AUTORIZAÇÃO PRÉVIA Nº. 041/2024
(A presente autorização prévia não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº. 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA.
NOME FANTASIA: ******.
CPF / CNPJ Nº. 05.943.030/0001-55.
ENDEREÇO: RUA GENERAL PENHA BRASIL, S/N°, BAIRRO SÃO FRANCISCO, BOA VISTA – RR.
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO DE NOVA BASE PARA A RONDA OSTENSIVA MUNICIPAL – ROMU DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL.
LOCALIZAÇÃO: PRAÇA GERMANO SAMPAIO, BAIRRO PINTOLANDIA, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.
VALIDADE: 02 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº: 014526/2024 – SMO.

A "SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS" está autorizada a iniciar o estudo de viabilidade ambiental referente à atividade "CONSTRUÇÃO DE NOVA BASE PARA A RONDA OSTENSIVA MUNICIPAL – ROMU DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, localizada na PRAÇA GERMANO SAMPAIO, BAIRRO PINTOLANDIA, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR", conforme solicitação feita a esta Secretaria, cuja validade está condicionada as exigências e recomendações no verso desta Autorização.

Boa Vista, RR, 14 de maio de 2024.

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

MUNICÍPIO DE BONFIM/RR – AVISO DE LICITAÇÃO - Concorrência Pública Nº 010/2024- SELCO - Processo N° 108/2024– SMOSP.

Data do Certame e Hora: 18/06/2024– 09:00h (horário local).

Local: Sala da Comissão de Contratação, da Prefeitura Municipal de BONFIM/RR.

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO E LIMPEZA URBANA NA SEDE E VILAS DO MUNICÍPIO DE BONFIM/RR.

O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na sala da Comissão de Contratação, no horário das 07:30hrs as 13:00hrs ou pelo email selcobonfimrr@gmail.com.

BONFIM/RR, em 03 DE JUNHO DE 2024 ANGELA -AZEVEDO DA SILVA -AGENTE DE CONTRATAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DO USO DO SOLO Nº. 036/2024
(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: MAURI NARCIZO DE OLIVEIRA.
NOME FANTASIA: *****.
CPF / CNPJ Nº: 112.426.472-87.
ATIVIDADE: AGROPECUARIA.
LOCALIZAÇÃO: RANCHO DALAS – BR 174 (SENTIDO PACARAIMA), VICINAL 6, LOTE 10, GLEBA CAUAMÉ, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.
ÁREA TOTAL: 499,9349 ha (4.999,349 m2).
VALIDADE: 02 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº: 024773/2023.

Fica disponibilizada ao senhor "MAURI NARCIZO DE OLIVEIRA" a área acima informada para o uso do solo na atividade de "AGROPECUARIA – CRIAÇÃO DE GADO EM CONSÓRCIO COM PLANTIO DE GRÃOS", localizada na RANCHO DALAS – BR 174 (SENTIDO PACARAIMA), VICINAL 6, LOTE 10, GLEBA CAUAMÉ, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR, conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 06 de maio de 2024.

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DO USO DO SOLO Nº. 037/2024
(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: ANTONIO JOSE PINHO BESERRA.
NOME FANTASIA: ****.
CPF / CNPJ Nº: 144.639.972-91.
ENDEREÇO: SÍTIO NAZARÉ – BR 174, VICINAL 01, GLEBA CAUAMÉ, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.
ATIVIDADE: AGRICULTURA FAMILIAR.
ÁREA TOTAL: 18,3097 ha;
VALIDADE: 02 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº: 014397/2024.

Fica disponibilizada ao senhor "ANTONIO JOSE PINHO BESERRA" a área acima informada para o uso do solo na atividade de "AGRICULTURA FAMILIAR", localizada no SÍTIO NAZARÉ – BR 174, VICINAL 01, GLEBA CAUAMÉ, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR, conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 09 de maio de 2024.

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DO USO DO SOLO Nº. 038/2024
(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: RAIMUNDA ALVES RAMOS.
NOME FANTASIA: ****.
CPF / CNPJ Nº: 231.239.742-00.
ENDEREÇO: RANCHO DOM ALZIRO – BR 174, VICINAL 01, LOTE 170 - TRUARU, P.A. NOVA AMAZÔNIA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.
ATIVIDADE: AGRICULTURA FAMILIAR.
ÁREA TOTAL: 55,1333 ha;
VALIDADE: 02 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº: 010173/2024.

Fica disponibilizada ao senhor "RAIMUNDA ALVES RAMOS" a área acima informada para o uso do solo na atividade de "AGRICULTURA FAMILIAR", localizada no RANCHO DOM ALZIRO – BR 174, VICINAL 01, LOTE 170 - TRUARU, P.A. NOVA AMAZÔNIA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR, conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 09 de maio de 2024.

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

LICENÇA DO USO DO SOLO Nº. 039/2024
(A presente autorização não autoriza o início da instalação do empreendimento/atividade)

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata a Resolução do CONAMA nº. 237/97, obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve outorgar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: GP EMPREENDIMENTOS IMOBIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.
NOME FANTASIA: GP IMOVEIS.
CPF / CNPJ Nº.: 22.266.935/0001-57.
ENDEREÇO: RUA HENRIQUE NOVAES, N°. 88, SALA 605, BAIRRO CENTRO, VITÓRIA - ES.
ATIVIDADE: COMÉRCIO ATACADISTA DE COMBUSTÍVEIS REALIZADO POR TRANSPORTADOR RETALHISTA.
LOCALIZAÇÃO: RUA ALEXANDRE BARBOSA MONTEIRO, S/Nº, LOTE 08, QUADRA XI – BAIRRO DIST. IND. GOV. AQUILINO MOTA DUARTE, BOA VISTA - RR
VALIDADE: 02 ANOS.
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº: 011835/2024.

Fica disponibilizada a empresa "GP EMPREENDIMENTOS IMOBIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA" a área acima informada para o Uso do Solo da atividade de "COMÉRCIO ATACADISTA DE COMBUSTÍVEIS REALIZADO POR TRANSPORTADOR RETALHISTA" localizada na RUA ALEXANDRE BARBOSA MONTEIRO, S/Nº, LOTE 08, QUADRA XI – BAIRRO DIST. IND. GOV. AQUILINO MOTA DUARTE, BOA VISTA – RR, conforme solicitação feita a esta secretaria, cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 13 de maio de 2024.

Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Robson Rodrigues Lopes
Superintendente de Proteção Ambiental - SPA



GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

AVISO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO DO PROCESSO Nº. 20101.029540/2024.20

A Secretaria do Estado da Saúde vem a público comunicar que, as empresas interessadas em COTAR, **Eventual contratação de empresa para execução das manutenções preventivas e corretivas com fornecimento de peças de reposição, periféricos, atualização de software, gás e acessórios, do conjunto de equipamentos que compõe a Ressonância Magnética modelo Magnetom Altea de propriedade da secretaria de estado da saúde de Roraima – SESAU**3 Enviar e-mail para, cotaçao.cgplan@saude.rr.gov.br ou entrar em contato com Gerência de Cotação na sede da SESAU Rua: Madri, nº 180, Aeroporto, telefone (95)98404-1642.

OBS.: Consta no site da Secretaria de Estado de Saúde – SESAU, o modelo de proposta e outras informações pertinentes.
Endereço URL: https://saude.rr.gov.br/index.php/transparencia/licitacao-sesau/cotacao-de-precos/cotacao-de-precos-2024

Boa Vista, 03 de junho de 2024.

SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS DO ESTADO DE RORAIMA – SINCOPEÇAS/RR

Filiado à Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Roraima (FECOMÉRCIO/RR)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA REUNIÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2024

O Presidente do SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS DO ESTADO DE RORAIMA – SINCOPEÇAS/RR, com fundamento nos art. 9º, V, § 1º e § 3º e art. 11, I do Estatuto Social, **CONVOCA** seus associados para participarem de Reunião de Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no **dia 14 de junho de 2024, as 10h,** no auditório da Fecomércio/RR, na sede do Sindicato, na Rua General Penha Brasil, nº 1423, São Francisco, Boa Vista, Roraima, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Apreciação e aprovação da ata da primeira reunião ordinária do ano de dois mil e vinte e um da AG do SINCOPEÇAS/RR, realizada em 12 de julho de 2021 na Fecomércio/RR e b) Deliberar e aprovar à prestação de contas do SINCOPEÇAS/RR dos anos 2021, 2022 e 2023, conforme Parecer de Aprovações do Conselho Fiscal apreciado e ratificado pela Diretoria, a matéria será deliberada em primeira convocação com quórum de maioria absoluta dos associados, não havendo quórum, a matéria será apreciada em segunda convocação, com pelo menos 1/3 (um terço) dos presentes. Não havendo quórum para apreciar as matérias acima citadas, a reunião realizar-se-á, em segunda e última convocação 01 (uma) hora depois, **às 11 horas,** no mesmo local e data, com os respectivos quóruns.

Boa Vista, RR, 04 de junho de 2024.

FRANCISCO JORGE NETO, Presidente do SINCOPEÇAS/RR.





GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

CERTIFICADO RORAIMENSE DE REGULARIDADE AMBIENTAL — **CRRA N.º 098/2024/DLGA/DLA**

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n. º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **CERTIFICADO RORAIMENSE DE REGULARIDADE AMBIENTAL,** referente ao Processo **PR–00851-01/2023 - SEI 18201.004445/2024.43,** Parecer Técnico **Nº 97/2024 FEMARH/PRES/DLGA/DLA**, registrada na **FEMARH-RR** sob o código **G-01-03**, ao Empreendedor:

NOME: LUIZ CARLOS PEIXOTO GOMES
CPF/CNPJ: 747.244.012-49
ENDEREÇO: SÍTIO CACAU, RODOVIA RR 206 - KM 43, S/N – VILA NOVA ESPERANÇA
MUNICÍPIO: BONFIM – RR

ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 76,9168 HECTARES

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: SÍTIO CACAU, RODOVIA RR 206, KM 43, VILA NOVA ESPERANÇA – BONFIM/RR.

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada
Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 22/05/2024

GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA
Presidente da FEMARH-RR

KEILA NUNES DOURADO
Diretora da DLGA/FEMARH-RR

FEMARH
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista – RR
CEP 69.306-040
TELEFAX: 095 2121-9190

SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO ESTADO DE RORAIMA – SINDIGÊNEROS/RR

Filiado à Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Roraima (FECOMÉRCIO/RR)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA REUNIÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2024.

O Presidente do SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO ESTADO DE RORAIMA – SINDIGÊNEROS/RR, com fundamento nos art. 9º, V, § 1º e § 3º e art. 11, I do Estatuto Social, **CONVOCA** seus associados para participarem de Reunião de Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no **dia 14 de junho de 2024, as 14:30h,** no auditório da Fecomércio/RR, na sede do Sindicato, na Rua General Penha Brasil, nº 1423, São Francisco, Boa Vista, Roraima, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Apreciação e aprovação da ata da primeira reunião ordinária do ano de dois mil e vinte e um da AG do SINDIGÊNEROS/RR, realizada em 13 de julho de 2021 na Fecomércio/RR e b) Deliberar e aprovar à prestação de contas do SINDIGÊNEROS/RR dos anos 2021, 2022 e 2023, conforme Parecer de Aprovações do Conselho Fiscal apreciado e ratificado pela Diretoria, a matéria será deliberada em primeira convocação com quórum de maioria absoluta dos associados, não havendo quórum, a matéria será apreciada em segunda convocação, com pelo menos 1/3 (um terço) dos presentes. Não havendo quórum para apreciar as matérias acima citadas, a reunião realizar-se-á, em segunda e última convocação 01 (uma) hora depois, **às 15:30 horas,** no mesmo local e data, com os respectivos quóruns.

Boa Vista, RR, 04 de junho de 2024.

HERVI BIANCARDI ALVES, Presidente do SINDIGÊNEROS/RR.



1ª ALTERAÇÃO REFERENTE A LICENÇA DO SISTEMA LICENCIAJÁ 27/05/2024

GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

LICENÇA DE OPERAÇÃO — **Nº 00126-01/2021/DLGA/PRES**

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n. º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, referente ao Processo Nº **PR-00117-01/2021 / PR SEI N.º 18201.003119/2024.19**, Parecer Técnico Nº **099/2024 FEMARH/PRES/DLGA/DLA**, registrada na **FEMARH-RR** sob o código **G-02-09**, ao Empreendedor:

NOME: GILMAR DO NASCIMENTO VELOSO
CPF/CNPJ: 891.781.572-34
ENDEREÇO: AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 7956.1, SÃO VICENTE
MUNICÍPIO: BOA VISTA – RR

ATIVIDADE: PECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 295,6505 HECTARES

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA JORIA, GLEBA BARAUANA, ZONA RURAL – CARACARAÍ/RR.

VALIDADE: 23/07/2031

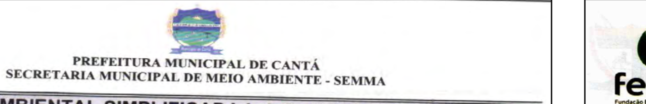
Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.
Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 27/05/2024

GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA
Presidente da FEMARH-RR

KEILA NUNES DOURADO
Diretora da DLGA/FEMARH-RR

FEMARH
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista – RR
CEP 69.306-040
TELEFAX: 095 2121-9190



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA L.A.S N.º 053/2024-SEMMA

A **Secretária Municipal de Meio Ambiente,** no uso de suas atribuições outorgada pelo Exmo. Srº Prefeito Municipal, através do **Decreto N.º 047/2024,** utilizando-se da sua competência que se trata o artigo N.º 6 da Resolução **CONAMA N.º 237/1997.** Em obediência a esta Resolução, convênio biparti 01/2019 entre **FEMARH** e **SEMMA/CANTÁ** e **Lei Municipal N.º 215/2009** que dispõe sobre a política de proteção e da conservação do Meio Ambiente e da melhoria da Qualidade de vida da população do Município de Cantá, e dá outras providências, resolve licenciar: por estar em conformidade com a legislação vigente para Uso e Ocupação do Solo do município e em conformidade com a **Instrução Normativa FEMARH Nº 14 DE 19/07/2022**.

DADOS DO INTERESSADO	**(PROCESSO**: 120/2024
NOME/RAZÃO SOCIAL: MEIRE HELLEN NOGUEIRA ALVES	**CPF/CNPJ:** 513.505.562-20
ENDEREÇO: FAZENDA JAGUARIBE, LOTE 269, 270 E 271, CONFIANÇA III, VICINAL 04, GLEBA BARAUANA, CANTÁ – RR.	
DADOS DA ATIVIDADE	
ATIVIDADE: G-01-01: Olericultura (floricultura, cultivo de hortaliças, legumes, especiarias hortícolas e curcubitáceas), menor que 5 ha. G-01-02: Horticultura Orgânica, tenha certificação reconhecida pela FEMARH/SEAPA/ADERR/MAPA. 1.000 ha. G-01-03: Culturas anuais, excluindo a olericultura, menor que 100 ha. G-01-04: Cultivo orgânico, tenha certificação reconhecida pela FEMARH/SEAPA/ADERR/MAPA, 1.000 ha. G-01-05: Culturas perenes e cultivos classificados no programa de manejo integrado de pragas, conforme normas do Ministério da Agricultura, exceto cafeicultura e citricultura, 200 ha. G-01-06: Cafeicultura e citricultura, menor que 30 ha. G-01-07: Cultura de cana-de-açúcar com queima, menor que 50 há. G-01-08: Cultura de cana-de-açúcar sem queima, 200 ha. G-01-09: Viveiro de produção de mudas de espécies agrícolas, florestais e ornamentais. 1.500.000 mudas/ano. G-01-10: Cultivos agroflorestais com espécies florestais nativas diversificadas, 5.000 ha. G-01-11: Cultivos agroflorestais com espécies florestais exóticas. 500 ha. G-01-12: Área de pesquisa agrícola, 10 ha. G-01-13: Área de pesquisa agrícola com cultivares transgênicos, menor que 10 ha. G-02-01: Avicultura de corte e reprodução. Até 20.000 Cabeças. G-02-02: Avicultura de postura, menor que 20.000 Cabeças. G-02-03: Incubatório. 1.000.000, Capacidade mensal de incubação. G-02-04: Suinocultura (ciclo completo), menor que 20 matrizes. G-02-05: Suinocultura (crescimento e terminação), menor que 200 cabeças. G-02-06: Suinocultura (unidade de produção de leitões), menor que 50 matrizes. G-02-07: Bovinocultura de leite, bubalinocultura de leite e caprinocultura de leite, menor que 200 cabeças. G-02-08: Criação de equinos, muares, ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (confinados), menor que 500 cabeças. G-02-09: criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo), 500 cabeças. G-02-10: Piscicultura convencional com sistemas extensivo e semintensivo com cultivo de espécie nativa não carnívora, menor que 5 hectares. G-02-11: Piscicultura em tanque-rede com cultivo de espécie nativa não carnívora, menor que 80 m2. G-02-12: Carcinicultura de água doce com cultivo de espécie nativa com densidade de até 20 pós-larvas/m2, menor que 2 hectares. G-02-13: Beneficiamento do Pescado associada à pesca ou à criação, 1 tonelada por dia. Produção artesanal de abelhas nativas em sua região geográfica de ocorrência natural, menos de cinquenta colônias. Demais atividades constantes do Artigo 2º item IV da Resolução CONAMA nº 458/2013.	
LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: FAZENDA JAGUARIBE, LOTE 269, 270 E 271, CONFIANÇA III, VICINAL 04, GLEBA BARAUANA, CANTÁ – RR.	
ÁREA TOTAL DO IMÓVEL: 198, 0736 HECTARES	
ÁREA LICENCIADA (CONSOLIDADA): 113, 0257 HECTARES	**FASE DA ATIVIDADE:** INSTALADA
CAR: (X) possui ( ) não possui	**CAR:** RR-1400175-E170.5997.1CBA.4EC5.A06D.088F.6B6D.5217
COORDENADAS DA ATIVIDADE (SIRGAS 2000): LAT (N): 02° 09' 42, 94" e LONG (O): 60° 40' 51, 26"	
PRAZO DE VALIDADE DESTA LICENÇA: 23/05/2028 (quatro anos)	

Esta licença autoriza **MEIRE HELLEN NOGUEIRA ALVES** a desenvolver a atividade supracitada, cuja validade está condicionada ao cumprimento das exigências e recomendações expressas no verso desta Licença.

Cantá - RR, 23 de maio de 2024

MEIRE HELLEN NOGUEIRA ALVES
Responsável pela atividade

RANNYONARA OLIVEIRA RODRIGUES
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº 047/2024





GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

LICENÇA DE OPERAÇÃO — **LO N.º 152/2024/DLGA/DLA**

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n. º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, referente ao Processo Nº **PR – 00851-01/2023 - SEI 18201.004445/2024.43**, Parecer Técnico Nº **97/2024 FEMARH/PRES/DLGA/DLA**, registrada na **FEMARH-RR** sob o código **G-01-03**, ao Empreendedor:

NOME: LUIZ CARLOS PEIXOTO GOMES
CPF/CNPJ: 747.244.012-49
ENDEREÇO: SÍTIO CACAU, RODOVIA RR 206 - KM 43 S/N – VILA NOVA ESPERANÇA
MUNICÍPIO: BONFIM – RR

ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 76,9168 HECTARES

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: SÍTIO CACAU, RODOVIA RR 206, KM 43, VILA NOVA ESPERANÇA – BONFIM/RR.

VALIDADE: 22/05/2028

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.
Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 22/05/2024

GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA
Presidente da FEMARH-RR

KEILA NUNES DOURADO
Diretora da DLGA/FEMARH-RR

FEMARH
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista – RR
CEP 69.306-040
TELEFAX: 095 2121-9190





GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

femarh

EXTRATO DE OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA DE RECURSOS HÍDRICOS Nº 090/2024 DE 18 DE MAIO DE 2024

A FUNDAÇÃO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DE RORAIMA - FEMARH/RR (Lei 815-Decreto Estadual nº. 1580 de 07 de julho de 2011), no uso de suas atribuições, bem como da competência que lhe foi atribuída pela Lei nº 547 e Decreto Estadual nº. 8123 -E de 12 de julho de 2007, em conformidade com a lei nº. 9.433/97, considerando a delegação de competência dada pela Portaria nº. 342/10 FEMARH/PRESIDÊNCIA, de 25 de maio de 2010, publicada no DOE 1312 de 27 de maio de 2010 e com base nos elementos constantes no Processo n°: **18201.004814/2022.36.**

RESOLVE-SE:

Art. 1º Emitir a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos de domínio do Estado de RORAIMA, devidamente registrados no Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos (SNIRH), discriminados abaixo:

Ato:	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato:	USOS DE RECURSOS HÍDRICOS DE DOMÍNIO ESTADUAL
Requerente:	**JOSÉ MENDES DE BRITO, CPF/CNPJ: 008.080.912-04**
Empreendimento:	FAZENDA QUIXANÃ, BR-174, ESTRADA BARRA DO VENTO I, GLEBA CAUAMÉ
Município:	BOA VISTA - RR
Tipo de Ponto de Interferência:	CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA
Tipo Corpo Hídrico:	POÇO TUBULAR - 25 METROS
Coordenada Captação:	N 2° 57' 35.80'' W 60° 46' 5.20''
Finalidades:	**CONSUMO HUMANO - SEDE DE FAZENDA**

DADOS DE OPERAÇÃO

Mês	Vazão (m³/h)	Horas / Dia	Dia / Mês	Volume (m³/mês)
Janeiro	2,0000	8,0	28	448,00
Fevereiro	2,0000	8,0	28	448,00
Março	2,0000	8,0	28	448,00
Abril	2,0000	8,0	28	448,00
Maio	2,0000	8,0	28	448,00
Junho	2,0000	8,0	28	448,00
Julho	2,0000	8,0	28	448,00
Agosto	2,0000	8,0	28	448,00
Setembro	2,0000	8,0	28	448,00
Outubro	2,0000	8,0	28	448,00
Novembro	2,0000	8,0	28	448,00
Dezembro	2,0000	8,0	28	448,00

Vazão Máxima Instantânea (m³/h):	2,00
Volume anual (m³):	5.376,00
Tipo Corpo Hídrico:	SEM DENOMINAÇÃO
Coordenada Captação:	LATITUDE: N 2° 57' 33.20" LONGITUDE: W 60° 45' 10.40"
Finalidades:	**AQUICULTURA EM TANQUE ESCAVA - 18,7303 HECTARESDO**

DADOS DE OPERAÇÃO

Mês	Vazão (m³/h)	Horas / Dia	Dia / Mês	Volume (m³/mês)
Janeiro	0,4000	2,0	3	2,40
Fevereiro	0,2000	1,0	2	0,40
Março	0,5000	2,0	8	8,00
Abril	0,8000	4,0	11	35,20
Maio	0,5000	8,0	15	60,00
Junho	0,4000	10,0	18	72,00
Julho	0,3000	10,0	23	69,00
Agosto	0,4000	9,0	13	46,80
Setembro	0,5000	4,0	11	22,00
Outubro	0,5000	3,0	9	13,50
Novembro	0,8000	2,0	10	16,00
Dezembro	0,6000	1,0	8	4,80

Vazão Máxima Instantânea (m³/h):	0,80
Volume anual (m³):	350,10
Tipo Corpo Hídrico:	RIO OU CURSO D'ÁGUA
Coordenada Captação:	LATITUDE: N 2° 57' 12.30" LONGITUDE: W 60° 46' 5.10"

PORTARIA DE RECURSOS HÍDRICOS N° 090/2024 DE 18 DE MAIO DE 2024

Tipo Corpo Hídrico:	RIO OU CURSO D'ÁGUA
Coordenada Captação:	LATITUDE: N 2° 57' 12.30" LONGITUDE: W 60° 46' 5.10"
Finalidades:	**CRIAÇÃO ANIMAL - 285 BOVINOS**

DADOS DE OPERAÇÃO

Mês	Vazão (m³/h)	Horas / Dia	Dia / Mês	Volume (m³/mês)
Janeiro	0,5300	8,0	31	131,44
Fevereiro	0,5300	8,0	28	118,72
Março	0,5300	8,0	31	131,44
Abril	0,5300	8,0	30	127,20
Maio	0,5300	8,0	31	131,44
Junho	0,5300	8,0	30	127,20
Julho	0,5300	8,0	31	131,44
Agosto	0,5300	8,0	31	131,44
Setembro	0,5300	8,0	30	127,20
Outubro	0,5300	8,0	31	131,44
Novembro	0,5300	8,0	30	127,20
Dezembro	0,5300	8,0	31	131,44

Vazão Máxima Instantânea (m³/h):	0,53
Volume anual (m³):	1.547,60
Tipo Corpo Hídrico:	RIO OU CURSO D' ÁGUA
Coordenada Captação:	LATITUDE: N 2° 57' 23.40" LONGITUDE: W 60° 46' 0.40"
Finalidades:	**IRRIGAÇÃO - 251,7176 HECTARES DE SOJA, MILHO E ARROZ**

DADOS DE OPERAÇÃO

Mês	Vazão (m³/h)	Horas / Dia	Dia / Mês	Volume (m³/mês)
Janeiro	1500,0000	1,5	22	49.500,00
Fevereiro	1500,0000	1,5	21	47.250,00
Março	1500,0000	1,5	21	47.250,00
Abril	1500,0000	1,5	11	24.750,00
Maio	1500,0000	1,5	10	22.500,00
Junho	1500,0000	1,5	6	13.500,00
Julho	1500,0000	1,5	5	11.250,00
Agosto	1500,0000	1,5	5	11.250,00
Setembro	1500,0000	1,5	18	40.500,00
Outubro	1500,0000	1,5	21	47.250,00
Novembro	1500,0000	1,5	19	42.750,00
Dezembro	1500,0000	1,5	21	47.250,00

Vazão Máxima Instantânea (m³/h):	1500,00
Volume anual (m³):	405.000,00

Art. 2º A outorga de direito de uso de recursos hídricos, objeto desta Resolução, vigorará até 18 de maio de 2030 podendo ser suspensa, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente.

Todas as informações da atividade estão de acordo com os formulários que constam nos autos do processo e informações apresentados pela Empresa de Consultoria/ Consultor Ambiental Engenheiro Agrônomo VALTER DIAS PATRICIO, portador CREA: 21763 – D, ART Nº100030178 e Responsável pelo relatório de poço o Geólogo YGOR STHEFAN DE SOUSA, portador do CREA: 0917541294, ART Nº RR20230116100 de 29 de março de 2023.

Av. Ville Roy, 4935 - São Pedro
Boa Vista - RR, 69.306-665
Email: gabinete.femarh@gmail.com



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

LICENÇA DE OPERAÇÃO **Nº019/21**
PROCESSO **Nº012/21**

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições outorgadas pela Ex.ª. Sr.ª Prefeita Municipal, utilizando-se da competência que trata a Lei 0281/09 que dispõe sobre: institui a Política de Proteção e da Conservação do Meio Ambiente e da melhoria da Qualidade de vida do Município de Mucajaí, em seu Capítulo II, art.: 9º que regulamenta as Autorizações de Atividades Potencialmente Poluidoras resolve expedir a **Licença de Operação**, que autoriza ao:

INTERESSADO: AUTO POSTO VILA NOVA

CNPJ: 22.904.429/0001-46

ENDEREÇO: Vila Nova – Região Apiaú

BAIRRO: Zona Rural

MUNICIPIO: Mucajaí – RR

ATIVIDADE: COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES NO MUNICÍPIO DE MUCAJAÍ-RR.

Registrado na SEMMA/DLA sob o código 019, Operar a Atividade relativa à Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizado no Município de Mucajai/RR, com as seguintes restrições: Esta Licença só é válida somente para a atividade supracitada. Qualquer alteração deverá ser comunicada a Diretoria do Departamento de Licenciamento da SEMMA – MUCAJAÍ -RR.

Esta Licença e válida pelo período de 04 anos a contar da presente data, conforme no processo nº. 012/21, observadas as condições deste documento.

Luzinete Mesquita dos Anjos
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Portaria N°025/21/PMM

Mucajaí-RR, 16 de dezembro de 2021.

Endereço: AV: Nossa Senhora de Fátima nº W32 – Centro, CEP: 69.340-000
"Deus Seja Louvado"

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

Cumprimento das exigências abaixo relacionadas:

- ✓ Que seja atendido o item das Recomendações do Parecer Técnico e do Relatório e Vistoria Técnica:
- ✓ A licença deve estar no local onde está sendo Executada a Atividade;
- ✓ Cópia da publicação desta Licença:
- ✓ Qualquer que seja a alteração referente ao empreendimento deve ser comunicado imediatamente à SEMMA.

DOCUMENTOS ANEXOS

Os constantes do Processo Nº 012/2021



Cartório Nathália Lago
Autentico por ser fotocópia fiel do documento apresentado. O referido é verdade e dou fé. Mucajai/RR, 29/05/2024. SELO TJRR 00015809701000211420E2 EMOL:R$ 3,27, FECOM:R$ 0,16, FISCALIZAÇÃO: R$ 0,16, FUNDEJURR:R$ 0,33, ISS:R$ 0,16 SELO:R$.1,00 Consulte em:https://selororaima.com.br/autenticidade-no-user?selo=
JEANE SILVA NUNES-ESCREVENTE AUTORIZADA
Jeane Silva Nunes
Escrevente Autorizada

Endereço: AV: Nossa Senhora de Fátima nº W32 – Centro, CEP: 69.340-000
"Deus Seja Louvado"

1º ALTERAÇÃO MUDANÇA DE TITULARIDADE



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



LICENÇA DE INSTALAÇÃO **LI Nº 023/2024/DLGA/DLAIIS**

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n. º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE INSTALAÇÃO,** referente ao Processo Nº **SEI Nº 18201.002978/2024.91**, Parecer Técnico Nº **045/2024,** registrada na **FEMARH** sob o código **E-03-07**, ao **Empreendedor:**

NOME:	HORUS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO
CPF/CNPJ:	14.344.789/0001-02
ENDEREÇO:	RUA VENUS N°519, BAIRRO CIDADE SATÉLITE.
MUNICÍPIO:	BOA VISTA-RR

ATIVIDADE: IMPLANTAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO DE PEQUENO PORTE.

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: VICINAL 19, KM 4,5 GLEBA PEDRO CLEMENTINE, MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS/RR.

VALIDADE: 03/06/2026

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.
Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista/RR,**03/06/2024**.



GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA
Presidente da FEMARH-RR

KEILA NUNES DOURADO
Diretora da DLGA/FEMARH-RR

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA
Cumprimento das exigências abaixo relacionadas:

1 A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2 Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no **PCA;**
3 Entrar com pedido de renovação desta licença **120 dias** antes do vencimento, Qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a Femarh; Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação;
4 Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH;
5 O empreendedor deve apresentar a **Publicação** desta Licença em jornal de grande circulação ou Diário Oficial em até **30 (trinta) dias;**

DOCUMENTOS ANEXOS



Os Constantes do Processo Nº: **SEI Nº 18201.002978/2024.91** / Parecer Técnico **Nº 101/2024**
VALOR DA TAXA: R$ 5.099,37
MUDANÇA DE TITULARIDADE: R$ 460,16
Responsável técnico: NEOZITO SOUSA DE ALMEIDA JUNIOR , **ART: RR20240136429**

FEMARH
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista – RR
CEP 69.306-040
TELEFAX: 095 2121-9190